

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA -

**PARA O EXERCÍCIO DE
2026**



CARIÚS

LEI Nº 307/2025.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CARIÚS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE
OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e Órgãos da Administração direta; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;

II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Uso;

III – Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica;

IV – Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

V – Demonstrativo da Legislação das Receitas;



CARIÚS

- VI – Atribuições dos Órgãos;
- VII – Programa de Trabalho;
- VIII – Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades;
- IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;
- X – Demonstrativos da Despesa por órgão e Funções;
- XI – Relação de Projetos e Atividades;
- XII – Total do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO II **DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA**

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cariús, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência, a preço corrente, em **R\$ 105.208.200,00** (Cento e cinco milhões duzentos e oito mil e duzentos reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em **R\$ 105.208.200,00** (Cento e cinco milhões duzentos e oito mil e duzentos reais), e discriminada por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Lei:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTES	101.502.900,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	2.570.900,00
Contribuições	910.000,00
Receita Patrimonial.	570.600,00
Receita de Serviços.	15.000,00
Transferências Correntes	97.158.600,00
Outras Receitas Correntes	277.800,00



CARIÚS

RECEITAS DE CAPITAL	13.112.000,00
Transferências de Capital	13.112.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-9.406.700,00
Deduções do FUNDEB.	-9.406.700,00
Receitas Correntes – Retificadora – FUNDEB	-9.406.700,00
Transferências Correntes – Retificadoras	-9.406.700,00
Renúncia de Receita – Retif. Renúncia	-500,00
Receitas Correntes – Retif. Renúncia	-500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-500,00
TOTAL GERAL	105.208.200,00

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A Despesas Orçamentária, no mesmo valor da Receita total fixada em **R\$ 105.208.200,00** (cento e cinco milhões duzentos e oito mil e duzentos reais), e desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – No Orçamento Fiscal em **R\$ 74.357.325,00** (Setenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 30.850.875,00** (Trinta milhões oitocentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CAPÍTULO IV

DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

Art. 5º A Discriminação da Despesa constante dos anexos desta Lei, quanto a sua natureza far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o Art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.



CARIÚS

Parágrafo único. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Lei.

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	3.697.638,00
Gabinete do Prefeito.	850.500,00
Procuradoria Geral.	123.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social.	4.096.500,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	14.437.862,00
Fundo Municipal de Educação.	39.587.125,00
Fundo Municipal de Saúde.	26.974.375,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário.	931.800,00
Secretaria de Administração e Finanças.	7.780.300,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	1.962.600,00
Secretaria de Planejamento.	509.200,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	3.786.600,00
Controladoria Municipal.	268.300,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – SAAE	2.400,00
Reserva de Contingência.	200.000,00
TOTAL	105.208.200,00
TOTAL GERAL.....	105.208.200,00

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado à:

I – Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a



CARIÚS

mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (Item II, do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II – Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

IV – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

V – Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;



CARIÚS

VI – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no Orçamento para Reserva de Contingência;

VII – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VIII – Suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



CARIÚS

Art. 12 Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2025.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 307/2025. ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e Órgãos da Administração direta; e
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;
- II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Uso;
- III – Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica;
- IV – Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
- V – Demonstrativo da Legislação das Receitas;
- VI – Atribuições dos Órgãos;
- VII – Programa de Trabalho;
- VIII – Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades;
- IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;
- X – Demonstrativos da Despesa por órgão e Funções;
- XI – Relação de Projetos e Atividades;
- XII – Total do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cariús, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência, a preço corrente, em **R\$ 105.208.200,00** (Cento e cinco milhões duzentos e oito mil e duzentos reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em **R\$ 105.208.200,00** (Cento e cinco milhões duzentos e oito mil e duzentos reais), e discriminada por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta Lei:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTES	101.502.900,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	2.570.900,00
Contribuições	910.000,00
Receita Patrimonial.	570.600,00
Receita de Serviços.	15.000,00
Transferências Correntes	97.158.600,00

Outras Receitas Correntes	277.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.112.000,00
Transferências de Capital	13.112.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-9.406.700,00
Deduções do FUNDEB.	-9.406.700,00
Receitas Correntes – Retificadora – FUNDEB	-9.406.700,00
Transferências Correntes – Retificadoras	-9.406.700,00
Renúncia de Receita – Retif. Renúncia	-500,00
Receitas Correntes – Retif. Renúncia	-500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-500,00
TOTAL GERAL	105.208.200,00

CAPÍTULO III **DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS**

Art. 4º A Despesas Orçamentária, no mesmo valor da Receita total fixada em **R\$ 105.208.200,00** (cento e cinco milhões duzentos e oito mil e duzentos reais), e desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – No Orçamento Fiscal em **R\$ 74.357.325,00** (Setenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 30.850.875,00** (Trinta milhões oitocentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CAPÍTULO IV **DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO**

Art. 5º A Discriminação da Despesa constante dos anexos desta Lei, quanto a sua natureza far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o Art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Parágrafo único. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Lei.

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	3.697.638,00
Gabinete do Prefeito.	850.500,00
Procuradoria Geral.	123.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social.	4.096.500,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	14.437.862,00
Fundo Municipal de Educação.	39.587.125,00
Fundo Municipal de Saúde.	26.974.375,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário.	931.800,00
Secretaria de Administração e Finanças.	7.780.300,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	1.962.600,00
Secretaria de Planejamento.	509.200,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	3.786.600,00
Controladoria Municipal.	268.300,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – SAAE	2.400,00
Reserva de Contingência.	200.000,00
TOTAL	105.208.200,00
TOTAL GERAL	105.208.200,00

CAPÍTULO V **DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a:

I – Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação

prevista e a realizada (Item II, do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II – Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa I, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

IV – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

V – Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;

VI – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no Orçamento para Reserva de Contingência;

VII – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VIII – Suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art.43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 12 Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C16E8AAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/12/2025. Edição 3855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Governo Municipal de Carius
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	101.502.900,00	Legislativa	3.697.638,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.570.900,00	Administração	16.828.462,00
Contribuições	910.000,00	Assistência Social	4.076.500,00
Receita Patrimonial	570.600,00	Saúde	26.774.375,00
Receita de Serviços	15.000,00	Educação	39.587.125,00
Transferências Correntes	97.158.600,00	Cultura	1.394.600,00
Outras Receitas Correntes	277.800,00	Urbanismo	3.950.000,00
Receitas de Capital	13.112.000,00	Habitação	40.000,00
Transferências de Capital	13.112.000,00	Saneamento	423.000,00
Deduções de Receita	-9.406.700,00	Gestão Ambiental	620.000,00
Renúncia de Receita - retif. - renúnc.	-500,00	Agricultura	951.800,00
Receitas Correntes - retif. - renúnc.	-500,00	Comércio e Serviços	10.900,00
Impostos, taxas e contribuições de m	-500,00	Energia	20.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.406.200,00	Transporte	2.952.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.406.200,00	Desporto e Lazer	1.781.800,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.406.200,00	Encargos Especiais	1.900.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL 105.208.200,00		TOTAL GERAL 105.208.200,00	

Governo Municipal de Carius
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	101.502.900,00	Camara Municipal de Carius	3.697.638,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.570.900,00	Gabinete do Prefeito	850.500,00
Contribuições	910.000,00	Procuradoria Geral	123.000,00
Receita Patrimonial	570.600,00	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	14.437.862,00
Receita de Serviços	15.000,00	Fundo Municipal de Educacao	39.587.125,00
Transferências Correntes	97.158.600,00	Fundo Municipal de Saude	26.974.375,00
Outras Receitas Correntes	277.800,00	Sec. do Desenvolvimento Agrário	931.800,00
Receitas de Capital	13.112.000,00	Sec. de Administracao e Financas	7.780.300,00
Transferências de Capital	13.112.000,00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	1.962.600,00
Deduções de Receita	-9.406.700,00	Secretaria de Planejamento	509.200,00
Renúncia de Receita - retif. - renúnc.	-500,00	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	3.786.600,00
Receitas Correntes - retif. - renúnc.	-500,00	Controladoria Municipal	268.300,00
Impostos, taxas e contribuições de m	-500,00	Serviço Autônomo de água e esgoto	2.400,00
Deduções do FUNDEB	-9.406.200,00	Sec.Municipal de Assistência Social	4.096.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.406.200,00	Reserva de Contingencia	200.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.406.200,00		
TOTAL GERAL	105.208.200,00	TOTAL GERAL	105.208.200,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	92.096.200,00	DESPESAS CORRENTES.....	83.886.662,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	13.112.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	21.121.538,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	200.000,00
TOTAL.....	105.208.200,00	TOTAL.....	105.208.200,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				54.839.800,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			2.550.900,00	
	melhoria				
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.452.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		87.100,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		57.100,00		
	Territorial Urbana	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		10.000,00		
	Territorial Urbana - Princ.	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		100,00		
	Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		32.000,00		
	Territorial Urbana - Dív.at	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		15.000,00		
	Territorial Urbana - Mj.d.a				
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		30.000,00		
	Imóveis e Direitos	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		30.000,00		
	Imóveis e Direitos - Princ.				
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		1.360.000,00		
	Natureza				
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		1.360.000,00		
	Fonte				
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		1.300.000,00		
	Fonte - Trabalho	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		1.300.000,00		
	Fonte - Trabalho - Principal				
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		60.000,00		
	Outros Rendimentos	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		60.000,00		
	Outros Rendimentos - Princ.				

- continua -

- continuação -

001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç		1.004.900,00	
	de Mercadorias e Serviços			
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.004.900,00	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1.004.900,00	
	Natureza - ISSQN	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1.000.000,00	
	Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		4.000,00	
	Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		500,00	
	Natureza - ISSQN - Dív.at	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		400,00	
	Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		98.900,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de		95.950,00	
	Polícia			
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		85.500,00	
	Fiscalização	1753000000		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		85.000,00	
	Fiscalização - Principal	1753000000		
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		200,00	
	Fiscalização - Multa e jur. prin	1753000000		
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		150,00	
	Fiscalização - Dívida ativa	1753000000		
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		150,00	
	Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa			
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância		10.450,00	
	Sanitária	1753000000		
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância		10.000,00	
	Sanitária - Principal	1753000000		
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância		150,00	
	Sanitária - Multa e jur. prin	1753000000		
001.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância		150,00	
	Sanitária - Dívida ativa	1753000000		
001.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância		150,00	
	Sanitária - Mul.jur.dív.ativa			
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.950,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1753000000	2.950,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		2.500,00	
	Principal	1753000000		
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		150,00	
	Multa e juros do principal	1753000000		
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		150,00	
	Dívida ativa	1753000000		
001.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		150,00	
	Multa e juros da dívida ativa			

- continua -

- continuação -

001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			910.000,00	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		910.000,00		
	de Iluminação Pública				
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		910.000,00		
	de Iluminação Pública				
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		910.000,00		
	Iluminação Pública	1751000000			
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		910.000,00		
	Iluminação Pública - Princ.				
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			160.100,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		160.100,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		160.100,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		160.100,00		
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		160.100,00		
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		160.100,00		
	- Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		160.100,00		
	Vinculados - Principal	1899000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		160.100,00		
	Dest. - Principal				
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			15.000,00	
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		15.000,00		
	Gerais				
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		15.000,00		
	Gerais				
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos		15.000,00		
	Seletivos	1501000000			
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos		15.000,00		
	Seletivos - Principal				
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			50.933.000,00	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		39.886.000,00		
	Entidades				
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		39.206.000,00		
	Participação na Receita da União				
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		39.200.000,00		
	dos Municípios - FPM				
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000	36.000.000,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		36.000.000,00		
	Principal				
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	1500000000	3.200.000,00		
		1500100100			
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár		3.200.000,00		
	- Principal				
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		6.000,00		
	Territorial Rural	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		6.000,00		
	Territorial Rural - Princ.				

- continua -

- continuação -

001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.		680.000,00	
	Exploração de Rec. Naturais			
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		51.000,00	
	Recursos Minerais CFEM	1708000000		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		51.000,00	
	Recursos Minerais CFEM - Princ.			
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira		628.000,00	
	pela Produção de Petróleo			
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte		28.000,00	
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000		
		1635000000		
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte		28.000,00	
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei			
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		600.000,00	
	Petróleo - FEP	1573000000		
		1635000000		
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		600.000,00	
	Petróleo - FEP - Principal			
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ		1.000,00	
	Expl Recur Naturais	1501000000		
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ		1.000,00	
	Expl Recur Naturais - Princ.			
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		11.047.000,00	
	Distrito Federal e suas Entidades			
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		11.047.000,00	
	Distrito Federal			
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	10.000.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		10.000.000,00	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	1.000.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.000.000,00	
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	25.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		25.000,00	
	Principal			
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	22.000,00	
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		22.000,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			270.800,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais		15.500,00	
	Judiciais			
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais		15.500,00	
	Judiciais			
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		15.500,00	
	Contas	1501000000		
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		5.000,00	
	Contas - Principal			

- continua -

- continuação -		1501000000			
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		10.000,00		
	Contas - Dívida ativa	1501000000			
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		500,00		
	Contas - Mul.jur.dív.ativa				
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e		255.300,00		
	Ressarcimentos				
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		2.000,00		
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	2.000,00		
001.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	1500000000	1.000,00		
001.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros		1.000,00		
	dívida ativa				
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		253.300,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1501000000	253.300,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		253.300,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				7.650.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			7.650.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		5.750.000,00		
	Entidades				
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		5.750.000,00		
	de suas Entidades				
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		5.750.000,00		
	União	1700000000			
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		5.750.000,00		
	União - Principal				
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito		1.900.000,00		
	Federal e de suas Entidades				
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos		1.900.000,00		
	Estados e DF e de Suas Entidades				
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		1.900.000,00		
	Estados e DF	1701000000			
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		1.900.000,00		
	Estados e DF - Princ.				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-9.406.700,00
910.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia de Receita			-500,00	
911.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-500,00		
911.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de		-500,00		
	melhoria				
911.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		-500,00		
911.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		-500,00		
911.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		-500,00		
	Territorial Urbana	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		-500,00		
	Territorial Urbana - Princ.				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-9.406.200,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-9.406.200,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-9.406.200,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		-7.201.200,00		
	Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		-7.201.200,00		
	Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		-7.200.000,00		
	dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-7.200.000,00		
		1540107000			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		-7.200.000,00		
	Principal				

- continua -

[illegible]

TOTAL DA RECEITA		53.083.100,00
------------------	--	---------------

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				32.313.700,00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			305.500,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		305.500,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		305.500,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		305.500,00		
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		305.500,00		
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		305.500,00		
	- Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		305.500,00		
	Vinculados - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço		305.500,00		
	- Principal	1599000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv.		305.500,00		
	Educação - Principal				
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			32.006.200,00	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		22.600.000,00		
	Entidades				
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.600.000,00		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	1.200.000,00		
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -		1.200.000,00		
	Principal				
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE		1.100.000,00		
	referentes PNAE	1552000000			
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE		1.100.000,00		
	referentes PNAE - Principal				
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE		200.000,00		
	referentes PNATE	1553000000			
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE		200.000,00		
	referentes PNATE - Principal				
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		100.000,00		
	FNDE	1569000000			
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		100.000,00		
	FNDE - Principal				
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de		20.000.000,00		
	Complementação da União ao FUNDEB				
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		9.000.000,00		
	União ao Fundeb-VAAT	1542000000			
		1542107000			
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		9.000.000,00		
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.				
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		9.000.000,00		
	União ao Fundeb-VAAF	1541000000			
		1541107000			
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		9.000.000,00		
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.				

- continua -

[illegible]

TOTAL DA RECEITA		39.587.125,00
------------------	--	---------------

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				12.305.000,00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			105.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		105.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		105.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		105.000,00		
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		105.000,00		
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		105.000,00		
	- Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		105.000,00		
	Vinculados - Principal				
001.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço		105.000,00		
	- Principal	1659000000			
001.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço		105.000,00		
	Saúde - Principal				
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			12.195.000,00	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		12.195.000,00		
	Entidades				
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		9.195.000,00		
	Único de Saúde - SUS				
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS		5.595.000,00		
	-Bloco de Manutenção				
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		3.750.000,00		
	Atenção Primária				
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		3.750.000,00		
	Atenção Primária - Princ.				
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB		2.650.000,00		
	Variável) - Principal	1604000000			
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -		1.750.000,00		
	Principal	1600000000			
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	900.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár		1.100.000,00		
	- Principal				
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		1.500.000,00		
	Atenção Especializada				
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		1.500.000,00		
	Atenção Especializada - Princ.				
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatoria		1.500.000,00		
	e Hospitalar - Principal	1600000000			
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade		1.500.000,00		
	Teto Financeiro - Princ.				
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		305.000,00		
	Vigilância em Saúde				
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		305.000,00		
	Vigilância em Saúde - Princ.	1600000000			
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambienta		195.000,00		
	em Saúde - Principal	1600000000			
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal		110.000,00		

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do		20.000,00	
	SUS-Assistência Farmacêutica			
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do		20.000,00	
	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000		
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistênci		20.000,00	
	Farmacêutica - Principal			
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		20.000,00	
	Gestão do SUS			
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		20.000,00	
	Gestão do SUS - Principal	1600000000		
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS -		20.000,00	
	Principal			
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco		3.600.000,00	
	Estruturação			
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção		3.600.000,00	
	Primária	1600000000		
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção		3.600.000,00	
	Primária - Principal			
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		3.000.000,00	
	de suas Entidades			
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	3.000.000,00	
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União -		3.000.000,00	
	Principal			
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.000,00
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e		5.000,00	
	Ressarcimentos			
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		5.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1501000000	5.000,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		5.000,00	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			4.740.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			4.740.000,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		4.740.000,00	
	Entidades			
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		100.000,00	
	Único de Saúde - SUS			
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		100.000,00	
	SUS-Bloco de Estruturação			
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		100.000,00	
	SUS-Atenção Primária	1601000000		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		100.000,00	
	SUS-Atenção Primária - Principal			
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		4.640.000,00	
	de suas Entidades			
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		4.640.000,00	
	para o SUS	1631000000		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União		4.640.000,00	
	para o SUS - Principal			

- continua -

- continuação -

[illegible]

TOTAL DA RECEITA | 26.974.375,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				101.502.900,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			2.570.900,00	
	melhoria				
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.452.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		87.100,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		57.100,00		
	Territorial Urbana	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		10.000,00		
	Territorial Urbana - Princ.	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		100,00		
	Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		32.000,00		
	Territorial Urbana - Dív.at	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		15.000,00		
	Territorial Urbana - Mj.d.a				
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		30.000,00		
	Imóveis e Direitos	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		30.000,00		
	Imóveis e Direitos - Princ.				
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		1.360.000,00		
	Natureza				
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		1.360.000,00		
	Fonte				
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		1.300.000,00		
	Fonte - Trabalho	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		1.300.000,00		
	Fonte - Trabalho - Principal				
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		60.000,00		
	Outros Rendimentos	1500000000			
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		60.000,00		
	Outros Rendimentos - Princ.				

- continua -

- continuação -

001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç		1.004.900,00	
	de Mercadorias e Serviços			
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.004.900,00	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1.004.900,00	
	Natureza - ISSQN	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1.000.000,00	
	Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		4.000,00	
	Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		500,00	
	Natureza - ISSQN - Dív.at	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		400,00	
	Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		118.900,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de		115.950,00	
	Polícia			
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		85.500,00	
	Fiscalização	1753000000		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		85.000,00	
	Fiscalização - Principal	1753000000		
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		200,00	
	Fiscalização - Multa e jur. prin	1753000000		
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		150,00	
	Fiscalização - Dívida ativa	1753000000		
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		150,00	
	Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa			
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		20.000,00	
	Ambiental	1899000002		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		20.000,00	
	Ambiental - Principal			
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		10.450,00	
	Sanitária	1753000000		
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		10.000,00	
	Sanitária - Principal	1753000000		
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		150,00	
	Sanitária - Multa e jur. prin	1753000000		
001.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		150,00	
	Sanitária - Dívida ativa	1753000000		
001.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância		150,00	
	Sanitária - Mul.jur.dív.ativa			
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.950,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1753000000	2.950,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		2.500,00	
	Principal	1753000000		
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		150,00	
	Multa e juros do principal			

- continua -

- continuação -		1753000000		
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		150,00	
	Dívida ativa	1753000000		
001.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -		150,00	
	Multa e juros da dívida ativa			
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			910.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		910.000,00	
	de Iluminação Pública			
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		910.000,00	
	de Iluminação Pública			
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		910.000,00	
	Iluminação Pública	1751000000		
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		910.000,00	
	Iluminação Pública - Princ.			
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			570.600,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		570.600,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		570.600,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		570.600,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral		570.600,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral		570.600,00	
	- Principal			
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		570.600,00	
	Vinculados - Principal			
001.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço		410.500,00	
	- Principal	1599000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv.		305.500,00	
	Educação - Principal	1659000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço		105.000,00	
	Saúde - Principal	1899000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros		160.100,00	
	Dest. - Principal			
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			15.000,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		15.000,00	
	Gerais			
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai		15.000,00	
	Gerais			
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos		15.000,00	
	Seletivos	1501000000		
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos		15.000,00	
	Seletivos - Principal			
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			97.158.600,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		76.500.900,00	
	Entidades			
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		39.206.000,00	
	Participação na Receita da União			
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		39.200.000,00	
	dos Municípios - FPM			
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000	36.000.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		36.000.000,00	
	Principal			

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1500000000	3.200.000,00	
		1500100100		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		3.200.000,00	
	- Principal			
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		6.000,00	
	Territorial Rural	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		6.000,00	
	Territorial Rural - Princ.			
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.		680.000,00	
	Exploração de Rec. Naturais			
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		51.000,00	
	Recursos Minerais CFEM	1708000000		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		51.000,00	
	Recursos Minerais CFEM - Princ.			
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira		628.000,00	
	pela Produção de Petróleo			
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte		28.000,00	
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000		
		1635000000		
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte		28.000,00	
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei			
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		600.000,00	
	Petróleo - FEP	1573000000		
		1635000000		
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		600.000,00	
	Petróleo - FEP - Principal			
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ		1.000,00	
	Expl Recur Naturais	1501000000		
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ		1.000,00	
	Expl Recur Naturais - Princ.			
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		9.195.000,00	
	Único de Saúde - SUS			
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS		5.595.000,00	
	-Bloco de Manutenção			
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		3.750.000,00	
	Atenção Primária			
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		3.750.000,00	
	Atenção Primária - Princ.			
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB		2.650.000,00	
	Variável) - Principal	1604000000		
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -		1.750.000,00	
	Principal	1600000000		
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	900.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár		1.100.000,00	
	- Principal			
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		1.500.000,00	
	Atenção Especializada			
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		1.500.000,00	
	Atenção Especializada - Princ.			
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatoria		1.500.000,00	
	e Hospitalar - Principal	1600000000		
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade		1.500.000,00	
	Teto Financeiro - Princ.			

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			305.000,00	
	Vigilância em Saúde				
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			305.000,00	
	Vigilância em Saúde - Princ.	1600000000			
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental			195.000,00	
	em Saúde - Principal	1600000000			
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal			110.000,00	
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do			20.000,00	
	SUS-Assistência Farmacêutica				
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do			20.000,00	
	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000			
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistênci			20.000,00	
	Farmacêutica - Principal				
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			20.000,00	
	Gestão do SUS				
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			20.000,00	
	Gestão do SUS - Principal	1600000000			
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS -			20.000,00	
	Principal				
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco			3.600.000,00	
	Estruturação				
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção			3.600.000,00	
	Primária	1600000000			
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção			3.600.000,00	
	Primária - Principal				
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE			2.600.000,00	
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências doSalário-Educação	1550000000		1.200.000,00	
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências doSalário-Educação -			1.200.000,00	
	Principal				
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			1.100.000,00	
	referentes PNAE	1552000000			
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			1.100.000,00	
	referentes PNAE - Principal				
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			200.000,00	
	referentes PNATE	1553000000			
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			200.000,00	
	referentes PNATE - Principal				
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do			100.000,00	
	FNDE	1569000000			
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do			100.000,00	
	FNDE - Principal				
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de			20.000.000,00	
	Complementação da União ao FUNDEB				
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			9.000.000,00	
	União ao Fundeb-VAAT	1542000000			
		1542107000			
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			9.000.000,00	
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.				
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			9.000.000,00	
	União ao Fundeb-VAAF	1541000000			
		1541107000			
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			9.000.000,00	
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.				

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		2.000.000,00	
	União ao Fundeb-VAAR	1543000000		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		2.000.000,00	
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.140.000,00	
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.140.000,00	
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -		1.140.000,00	
	Principal	1660000000		
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	230.000,00	
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	50.000,00	
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta		60.000,00	
	Complexidade - Principal	1660000000		
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do		200.000,00	
	Cadastro Único - Principal	1660000000		
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS -		600.000,00	
	Principal			
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		3.679.900,00	
	de suas Entidades			
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	3.500.000,00	
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União -		3.500.000,00	
	Principal			
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		179.900,00	
	de suas Entidades			
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e		179.900,00	
	de suas Entidades	1715000000		
		1716000000		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União -		179.900,00	
	Principal			
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		11.251.500,00	
	Distrito Federal e suas Entidades			
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		11.047.000,00	
	Distrito Federal			
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	10.000.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		10.000.000,00	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	1.000.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.000.000,00	
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	25.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		25.000,00	
	Principal			

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000		22.000,00		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal			22.000,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e			204.500,00		
	Distrito Federal					
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à			204.500,00		
	Assistência Social	1661000000				
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à			204.500,00		
	Assistência Social - Princ.					
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições			9.406.200,00		
	Públicas					
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.			9.406.200,00		
	da Educação Básica - FUNDEB					
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000		9.406.200,00		
		1540107000				
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB			9.406.200,00		
	Principal					
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes					277.800,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais			15.500,00		
	Judiciais					
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais			15.500,00		
	Judiciais					
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			15.500,00		
	Contas	1501000000				
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			5.000,00		
	Contas - Principal	1501000000				
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			10.000,00		
	Contas - Dívida ativa	1501000000				
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			500,00		
	Contas - Mul.jur.dív.ativa					
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			262.300,00		
	Ressarcimentos					
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			2.000,00		
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000		2.000,00		
001.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	1500000000		1.000,00		
001.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros			1.000,00		
	dívida ativa					
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			260.300,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1501000000		260.300,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal			260.300,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital					13.112.000,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital					13.112.000,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			11.012.000,00		
	Entidades					
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem			100.000,00		
	Único de Saúde - SUS					
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			100.000,00		
	SUS-Bloco de Estruturação					
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			100.000,00		
	SUS-Atenção Primária	1601000000				
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			100.000,00		
	SUS-Atenção Primária - Principal					

- continua -

- continuação -

002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		10.912.000,00	
	de suas Entidades			
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		4.640.000,00	
	para o SUS	1631000000		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União		4.640.000,00	
	para o SUS - Principal			
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União		522.000,00	
	destinada a Educação	1570000000		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União		522.000,00	
	destinada a Educação - Princ.			
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		5.750.000,00	
	União	1700000000		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		5.750.000,00	
	União - Principal			
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito		2.100.000,00	
	Federal e de suas Entidades			
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos		2.100.000,00	
	Estados e DF e de Suas Entidades			
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		200.000,00	
	Programa de Educação	1571000000		
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest		200.000,00	
	Programa de Educação - Princ.			
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		1.900.000,00	
	Estados e DF	1701000000		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		1.900.000,00	
	Estados e DF - Princ.			
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-9.406.700,00
910.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia de Receita			-500,00
911.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-500,00	
911.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de		-500,00	
	melhoria			
911.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		-500,00	
911.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		-500,00	
911.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		-500,00	
	Territorial Urbana	1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		-500,00	
	Territorial Urbana - Princ.			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-9.406.200,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-9.406.200,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-9.406.200,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		-7.201.200,00	
	Entidades			
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		-7.201.200,00	
	Participação na Receita da União			
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		-7.200.000,00	
	dos Municípios - FPM			
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-7.200.000,00	
		1540107000		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		-7.200.000,00	
	Principal			

- continua -

[illegible]

| 105.208.200,00

Governo Municipal de Cariús
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv. Educação - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros da dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
910.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia de Receita	
911.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
911.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
911.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
911.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
911.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Câmara Municipal de Cariús

Orçamento Programa Para o Exercício

Financeiro de 2026

01 Camara Municipal de Carius

Atribuições: As atribuições do Poder Legislativo tem uma importância substancial na estrutura democrática do Município, pois dentre tantas as obrigações podemos enumerar algumas de suma importância para população, como acompanhar e fiscalizar as ações de governo e legislar sobre as demandas da população, exercer o papel de representação da sociedade em todas as decisões que envolva diretamente ou indiretamente os interesses da população, cobrar do Executivo a implementação das prioridades nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e outras de grande necessidade da Sociedade.

Governo Municipal de Cariús
Câmara Municipal de Cariús
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.697.638,00	3.697.638,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.697.638,00	3.697.638,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.697.638,00	3.697.638,00
01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal		3.697.638,00	3.697.638,00
	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
TOTAL		0,00	3.697.638,00	3.697.638,00

Governo Municipal de Cariús
Câmara Municipal de Cariús

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.010.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.010.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	310.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				537.638,00
4.4.00.00.00	Investimentos			537.638,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		537.638,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	437.638,00		
TOTAL DA DESPESA					3.697.638,00

Prefeitura Municipal de Cariús

FUNDO GERAL

- 02 – Gabinete do Prefeito.**
- 03 – Procuradoria Geral.**
- 05 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.**
- 08 – Secretaria do Desenvolvimento Agrário.**
- 09 – Secretaria de Administração e Finanças.**
- 11 – Secretaria de Planejamento.**
- 13 – Controladoria Municipal.**
- 14 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**
- 99 – Reserva de Contingência.**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

2026

02 Gabinete do Prefeito

Atribuições: O Gabinete do Prefeito tem a responsabilidade de coordenar os trabalhos nas definições das políticas públicas e implantação do plano de Governo Municipal, junto com o Conselho Municipal de Gestão Participativa, Assessoria Institucional e Política, coordenação das atividades nas Regionais de Caipu, São Bartolomeu, São Sebastião, Bela Vista, Atividades do Departamento de Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais, como setor de controle Interno, departamento de Mobilização Comunitária e Acompanhamento das Políticas Públicas.

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02	Gabinete do Prefeito	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202	Gabinete do Prefeito	DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	850.500,00	850.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	850.500,00	850.500,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	850.500,00	850.500,00
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito.		850.500,00	850.500,00
	COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL			
TOTAL		0,00	850.500,00	850.500,00

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				845.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			720.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
		1753000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					850.500,00

03 Procuradoria Geral

Atribuições: A Procuradoria Municipal foi criada através da Lei nº 123/2005 de 06 de janeiro de 2005, e Lei nº 124/05 de 18 de novembro de 2005 e Alterada pela Lei nº 127/2006. A PGM é órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta ao Prefeito, tendo por finalidade definir o posicionamento técnico-jurídico do Município, desempenhando as atividades de consultoria e assessoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, o processamento dos efeitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, as atividades de correição da atuação e do desempenho do Procurador do Município e dos servidores do seu quadro, o processamento dos procedimentos disciplinares de exercício da pretensão punitiva, com exceção da aplicação direta de penalidade e daqueles que envolvam servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Municipal, na execução de atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03	Procuradoria Geral	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303	Procuradoria Geral do Município	DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	123.000,00	123.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	123.000,00	123.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	123.000,00	123.000,00
04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município. FUNIONAMENDO DA PROCURADORIA GERAL		123.000,00	123.000,00
TOTAL		0,00	123.000,00	123.000,00

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					123.000,00

05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos

Atribuições: A Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, compete entre outras as atribuições de planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos, praças e parques, cemitérios municipais, a malha viária municipal, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, atenção mais acentuada nas vias de acesso as escolas e postos de saúde, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural, acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e demais obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à Infraestrutura de massa decorrente de sua expansão, atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal, especialmente com as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, além de coordenar as atribuições das Diretorias a ela subordinadas.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.765.862,00	7.765.862,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.765.862,00	7.765.862,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	7.765.862,00	7.765.862,00
04 122 0037 2.004	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.		7.613.662,00	7.613.662,00
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.			
04 122 0037 2.005	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito		102.200,00	102.200,00
	Gestão do Departamento Municipal de trânsito			
04 122 0037 2.006	Manutenção da usina de geração de energia a fotovoltaica e eólica		50.000,00	50.000,00
	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica			
15	Urbanismo	2.540.000,00	910.000,00	3.450.000,00
15 451	Infra.Estrutura Urbana	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	510.000,00	0,00	510.000,00
15 451 0331 1.001	Construcao e Recuperação de Praças, parques e Jardins.	510.000,00		510.000,00
	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS			
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
15 451 0332 1.002	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos.	300.000,00		300.000,00
	REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS			
15 451 0332 1.003	Pavimentacao e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.	1.720.000,00		1.720.000,00
	PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0337	Serviços Funerarios	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0337 1.004	Construção e Ampliação de Cemiterios.	10.000,00		10.000,00
	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS			
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	910.000,00	910.000,00
15 512 0338	Servicos de Iluminacao Publica	0,00	910.000,00	910.000,00
15 512 0338 2.007	Gestão do Sistema de Iluminação Pública.		910.000,00	910.000,00
	Gestão do Sisdtema de Iluminação Publica do Município de Cariús.			
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0355 1.005	Construcao,Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais.	20.000,00		20.000,00
	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	220.000,00	0,00	220.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0371 1.006	Ampliação, construção e reforma do sistema de abastecimento d'água Rural	50.000,00		50.000,00
	Ampliação, Construção e Reforma do sistema de Abastecimento d'água Rural			
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0372 1.007	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	50.000,00		50.000,00
	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00	0,00	120.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512 0376 1.008	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano	60.000,00		60.000,00
	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA			
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0377 1.009	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano	50.000,00		50.000,00
	CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO			
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0380 1.010	Implantação de Aterros Sanitários.	10.000,00		10.000,00
	IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS			
23	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
23 692	Comercialização	10.000,00	0,00	10.000,00
23 692 0523	Comercialização de Alimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
23 692 0523 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público.	10.000,00		10.000,00
	CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS			
25	Energia	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752 0566	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752 0566 1.012	Ampl. da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum. Pública	10.000,00		10.000,00
	AMPL.DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETTRICA/ILUM.PUBLICA			
25 752 0566 1.013	Implantação de Usina de Energia Fotovoltáica e Eólica.	10.000,00		10.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EÓLICA.			
26	Transporte	2.937.000,00	15.000,00	2.952.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
26 122 0037	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
26 122 0037 2.008	Gestão e manutenção da frota de veículos		15.000,00	15.000,00
	Gestão e manutenção da frota de veículos.			
26 782	Transporte Rodoviário	2.937.000,00	0,00	2.937.000,00
26 782 0038	Edificações Públicas	40.000,00	0,00	40.000,00
26 782 0038 1.014	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio	40.000,00		40.000,00
	Construção do terminal rodoviário e ou ponto de apoio			
26 782 0586	Estradas Vicinais	2.747.000,00	0,00	2.747.000,00
26 782 0586 1.015	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas -Malha Viária.	2.747.000,00		2.747.000,00

- continua -

- continuação -

	AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA			
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0587 1.016	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.	150.000,00		150.000,00
	CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			
TOTAL		5.747.000,00	8.690.862,00	14.437.862,00

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.527.462,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.207.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.207.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.320.362,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.320.362,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.632.362,00		
		1501000000	5.000,00		
		1708000000	11.000,00		
		1750000000	22.000,00		
		1751000000	10.000,00		
		1899000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.200,00		
		1501000000	5.000,00		
		1708000000	20.000,00		
		1751000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000.200,00		
		1501000000	5.000,00		
		1700000000	600.000,00		
		1708000000	20.000,00		
		1751000000	800.000,00		
		1899000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.200,00		
		1501000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
		1751000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					6.910.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.890.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			6.890.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000000		880.200,00		
		15010000000		20.500,00		
		17000000000		3.590.000,00		
		17010000000		1.800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000		500.200,00		
		15010000000		500,00		
		17510000000		98.500,00		
		15000000000		500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições					
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15010000000		20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 14.437.862,00

08 Sec. do Desenvolvimento Agrário

Atribuições: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, da pesca e pecuária do Município, com ênfase na Agricultura familiar, criando oportunidades para que as populações rurais alcancem a plena cidadania, buscando soluções de inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do nosso município, elaborando políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliações das ações, formular e implementar a política agrícola, promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de melhoria dos métodos da produção, proceder à formulação e implementação da política de irrigação, exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal e outras atividades em benefício do setor produtivo Municipal.

Governo Municipal de Carius
 Prefeitura Municipal de Carius
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	20.000,00	911.800,00	931.800,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
20 541 0476	Irrigação	20.000,00	0,00	20.000,00
20 541 0476 1.029	Construção, Ampliação e Recuperação de Acúdes, Barragens e Poços Profundos.	20.000,00		20.000,00
	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACÚDES			
20 605	Abastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0523	Comercialização de Alimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0523 2.034	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.		2.000,00	2.000,00
	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.			
20 606	Extensão Rural	0,00	909.800,00	909.800,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	909.800,00	909.800,00
20 606 0449 2.035	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA.		909.800,00	909.800,00
	Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.			
TOTAL		20.000,00	911.800,00	931.800,00

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				870.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			269.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		269.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	5.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	250.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000000	21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	40.500,00		
TOTAL DA DESPESA					931.800,00

09 Sec. de Administracao e Financas

Atribuições: A Secretaria de Administração e Finanças, presta auxílio ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de Governo relacionadas à sua secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a sua responsabilidade os originais, tudo sob o acompanhamento da Procuradoria Geral e da Assessoria jurídica; providenciar a publicação dos atos oficiais da prefeitura, na forma e pelos meios legais; receber, expedir e promover os transmisses legais da correspondência pertinente ao Executivo Municipal; organizar e manter sob sua responsabilidade coletânea da legislação federal, estadual e Municipal de interesse do município; estudar, examinar e despachar processos protocolos na prefeitura, acompanhar a sua tramitação legal; catalogar, selecionar e arquivar documentos do interesse da administração e da população em geral, devendo também, organizar o arquivo público municipal. A Secretaria de Administração e Finanças, é ainda atribuída proporcionar reuniões administrativas, encarregando-se da lavratura das respectivas atas; assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos; proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal (Plano de Cargos e Carreiras, Estatutos, Planos de Capacitação, etc.) estudar; e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de Servidores; analisar as solicitações de treinamento de outro órgão da Administração; calcular o custo estimado para realização de programas de treinamento; promover estudos e pesquisas para determinar e detectar os problemas de recursos humanos que impeçam o desenvolvimento organizacional da administração; preparar o pagamento mensal, apurar a frequência do pessoal, promover as reuniões para apresentação das obrigações da LRF, com suas publicações.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.880.300,00	5.880.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	5.880.300,00	5.880.300,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	5.880.300,00	5.880.300,00
04 122 0037 2.037	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.SEFIN.		5.880.300,00	5.880.300,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28 843 0976	Contribuições p/ o Programa de Form. do Patrimônio	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28 843 0976 2.038	Amortização da Dívida Pública Municipal		1.200.000,00	1.200.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	700.000,00	700.000,00
28 846 0976	Contribuições p/ o Programa de Form. do Patrimônio	0,00	700.000,00	700.000,00
28 846 0976 2.039	Contribuição para Formação do PASEP		700.000,00	700.000,00
	Contribuição para Formação do PASEP			
TOTAL		0,00	7.780.300,00	7.780.300,00

Governo Municipal de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.810.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.001.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.001.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.800.000,00		
		1501000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	300,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			400.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.408.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.408.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	200.000,00		
		1753000000	23.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	150.000,00		
		1501000000	2.000,00		
		1753000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.500.000,00		
		1753000000	50.000,00		
		1899000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500.000,00		
		1501000000	2.000,00		
		1753000000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	702.000,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				970.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	70.000,00		
		1501000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000000	800.000,00	

TOTAL DA DESPESA	7.780.300,00
------------------	--------------

11 Secretaria de Planejamento

Atribuições: A Secretaria de Planejamento apresenta as atribuições de articular, coordenar e atualizar o sistema municipal de planejamento e gestão, com a finalidade de assegurar a direcionalidade da gestão institucional e a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pelo Governo Municipal; Normatização das atividades contábeis junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta; controle e acompanhamento da execução orçamentária; preparação de balancetes mensais, balanços gerais, gerenciamento para que as unidades orçamentárias tenham a soma de recursos necessários para execução do programa anual de investimentos, bem como para manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada; participação das ações para elaboração do Programa de Metas; Elaboração, juntamente com as demais Secretarias, da proposta da Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; cadastrar as fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e Oferecer suporte ao chefe do Poder Executivo Municipal e à sua equipe de governo no estabelecimento de diretrizes e na tomada de decisões estratégicas sobre metas e objetivos previstos no Programa de Governo, assim como nos pleitos formulados pela comunidade, promover todas as ações de planejamento estratégicos para o município de Cariús.

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11	Secretaria de Planejamento	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111	Secretaria de Planejamento	DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	509.200,00	509.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	509.200,00	509.200,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	509.200,00	509.200,00
04 122 0037 2.044	Gestão da Secretaria de Planejamento.		509.200,00	509.200,00
	Gestão da Secretaria de Planejamento.			
TOTAL		0,00	509.200,00	509.200,00

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				508.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			261.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		261.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			247.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		247.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	120.000,00		
		1501000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	300,00		
TOTAL DA DESPESA					509.200,00

13 Controladoria Municipal

Atribuições: A Controladoria Geral do Município tem como finalidade essencial promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, bem como assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da modalidade e da transparência no âmbito da Administração Municipal.

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13	Controladoria Municipal	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301	Controladoria Municipal	DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	268.300,00	268.300,00
04 124	Controle Interno	0,00	268.300,00	268.300,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	268.300,00	268.300,00
04 124 0037 2.052	Controladoria Geral do Município		268.300,00	268.300,00
	Gestão da Controladoria Municipal			
TOTAL		0,00	268.300,00	268.300,00

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				263.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					268.300,00

14 Serviço Autônomo de água e esgoto

Atribuições: O Serviços Autônomo de Água e Esgoto, exercerá as suas ações em todo município compreendendo Sede e Distritos, com a exclusividade de Estudos, Projetos e Execução diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação, remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitários, que forem de convenio entre a Prefeitura e os órgãos federais ou estaduais específicos; atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obra de construção ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitários; implementar as ações de manutenção no fornecimento dos serviços de água e esgoto, exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos, e compatíveis com leis gerais especiais.

Governo Municipal de Carius
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.400,00	2.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.400,00	2.400,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	2.400,00	2.400,00
04 122 0037 2.053	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		2.400,00	2.400,00
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
TOTAL		0,00	2.400,00	2.400,00

Governo Municipal de Carius
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000000	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	200,00		
TOTAL DA DESPESA					2.400,00

Prefeitura Municipal de Cariús

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Atribuições: A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, busca o desenvolvimento sustentável, temos funções que fazem toda diferença para preservação dos recursos naturais, na medida em que desempenhamos as ações de fiscalizações, na permissão de construção de empreendimentos e o apoio a projetos inovadores nesta seara, integramos a estrutura administrativa do município com a principal atribuição é a elaboração de políticas públicas a nível municipal que tenha como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de todas as áreas do município, avaliar a concessão de licenciamento ambiental para novos empreendimentos ou até cassar esta licença com base nas análise feita pela Secretaria do Meio Ambiente, gerenciamento na coleta e destino final dos resíduos sólido, mantendo o equilíbrio ambiental, e outras ações de preservação do meio ambiente.

Governo Municipal de Cariús
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	819.600,00	819.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	819.600,00	819.600,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	606.600,00	606.600,00
04 122 0037 2.040	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente		606.600,00	606.600,00
	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente.			
04 122 0381	Políticas Ambientais	0,00	213.000,00	213.000,00
04 122 0381 2.082	Gestão da Política Municipal de Educação Ambiental.		213.000,00	213.000,00
	Referente a gestão da política municipal de educação ambiental.			
15	Urbanismo	0,00	500.000,00	500.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	500.000,00	500.000,00
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	500.000,00	500.000,00
15 452 0380 2.041	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe		500.000,00	500.000,00
	Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei 155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.			
17	Saneamento	0,00	3.000,00	3.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	3.000,00	3.000,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	3.000,00	3.000,00
17 512 0380 2.042	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.		3.000,00	3.000,00
	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.			
18	Gestão Ambiental	0,00	620.000,00	620.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	405.000,00	405.000,00
18 122 0381	Políticas Ambientais	0,00	405.000,00	405.000,00
18 122 0381 2.083	Gestão de Resíduos, Coleta Seletiva, Logística Reversa e Economia Circular.		320.000,00	320.000,00
	Referente a gestão de resíduos, coleta seletiva, logística reversa e economia circular.			
18 122 0381 2.084	Gestão de Proteção Animal.		85.000,00	85.000,00
	Referente à gestão de proteção animal.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	215.000,00	215.000,00
18 541 0381	Políticas Ambientais	0,00	215.000,00	215.000,00
18 541 0381 2.085	Gestão do Licenciamento, Monitoramento, Preservação e Fiscalização Ambiental.		195.000,00	195.000,00
	Referente a gestão do licenciamento, monitoramento, preservação e fiscalização ambiental.			
18 541 0381 2.086	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.		20.000,00	20.000,00
	Referente ao conselho municipal de defesa do meio ambiente - COMDEMA.			

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 0437	Mecanizacao Agrícola	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 0437 2.043	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos		20.000,00	20.000,00
	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.			

TOTAL	0,00	1.962.600,00	1.962.600,00
-------	------	--------------	--------------

Governo Municipal de Carius
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.576.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			589.900,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		200.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	200.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		389.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	120.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	68.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			986.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	60.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		776.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	183.500,00		
		1899000002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	83.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	127.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	352.500,00		
		1899000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			385.800,00	385.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		150.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	150.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		235.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	225.500,00		
		1899000002	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.962.600,00

Prefeitura Municipal de Cariús

12 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

Legislação.: Lei 278/2024

Atribuições: A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, tem como objetivo principal atribuição e a elaboração de políticas de desenvolvimento cultural, desportivo e turístico do município de Cariús, estimulando as atividades culturais existentes, organizando ou dando suporte às atividades desportivas e divulgando os potenciais turísticos e proporcionando ações de entretenimento para os jovens em situação de risco.

Governo Municipal de Carius
Secretaria Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	609.300,00	609.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	609.300,00	609.300,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	609.300,00	609.300,00
04 122 0037 2.045	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.		546.400,00	546.400,00
	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.			
04 122 0037 2.046	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.		62.900,00	62.900,00
	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.			
13	Cultura	0,00	1.394.600,00	1.394.600,00
13 122	Administração Geral	0,00	189.300,00	189.300,00
13 122 0307	Difusão Cultural	0,00	189.300,00	189.300,00
13 122 0307 2.047	Fomento Incentivo e Expansão da Cultura Local		189.300,00	189.300,00
	Fomento, incentivo e expansão da cultura local.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.205.300,00	1.205.300,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	1.205.300,00	1.205.300,00
13 392 0307 2.048	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.		1.205.300,00	1.205.300,00
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.			
23	Comércio e Serviços	0,00	900,00	900,00
23 695	Turismo	0,00	900,00	900,00
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	900,00	900,00
23 695 0536 2.049	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimonio Historico.		900,00	900,00
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimonio Histórico.			
27	Desporto e Lazer	1.740.000,00	41.800,00	1.781.800,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	41.800,00	211.800,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	170.000,00	41.800,00	211.800,00
27 812 0616 1.031	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.	40.000,00		40.000,00
	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS			
27 812 0616 1.032	Construção, Ampliação e recuperação de espaço de lazer e Recreação.	40.000,00		40.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E RECREAÇÃO.			
27 812 0616 1.033	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.	90.000,00		90.000,00
	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			

- continua -

- continuação -

27 812 0616 2.051	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto. Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.		41.800,00	41.800,00
27 813	Lazer	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
27 813 0621	Lazer	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
27 813 0621 1.034	Construção de Quadras Esportivas. REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	1.570.000,00		1.570.000,00

TOTAL	1.740.000,00	2.046.600,00	3.786.600,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Carius
Secretaria Municipal de Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.025.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			258.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		258.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.700,00		
		1715000000	2.000,00		
		1716000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.900,00		
		1715000000	300,00		
		1716000000	300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.766.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.766.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	7.100,00		
		1715000000	5.000,00		
		1716000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	100,00		
		1715000000	5.000,00		
		1716000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	39.000,00		
		1715000000	2.000,00		
		1716000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.521.300,00		
		1715000000	127.700,00		
		1716000000	3.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	400,00		
		1715000000	100,00		
		1716000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.761.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.761.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.761.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	80.300,00		
		1700000000	1.560.000,00		
		1701000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000
1715000000
1716000000

1.300,00
10.000,00
10.000,00

TOTAL DA DESPESA

3.786.600,00

Prefeitura Municipal de Cariús

06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

06 Fundo Municipal de Educacao

Atribuições: O Fundo Municipal de Educação, tem como objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino conforme Art.212 da Constituição Federal bem como incrementar medidas que promovam o aumento de ingressos financeiros para Educação Básica Municipal, executadas ou Coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, que compreendem a execução de projetos, programas e ações voltadas ao Desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação.

Governo Municipal de Cariús
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.758.000,00	37.829.125,00	39.587.125,00
12 122	Administração Geral	0,00	43.000,00	43.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	43.000,00	43.000,00
12 122 0037 2.088	Gestão do Conselho Municipal de Educação		43.000,00	43.000,00
	Gestão e apoio ao conselho Municipal de educação no exercício de funções			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
12 306 0196 2.009	Gestão da Merenda Escolar.		1.150.000,00	1.150.000,00
	Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.			
12 361	Ensino Fundamental	1.457.000,00	26.945.850,00	28.402.850,00
12 361 0038	Edificações Públicas	36.000,00	0,00	36.000,00
12 361 0038 1.017	Construção da Biblioteca Pública-Educação	36.000,00		36.000,00
	Construção da Biblioteca pública-Educação			
12 361 0231	Ensino Fundamental	1.421.000,00	12.715.510,00	14.136.510,00
12 361 0231 1.018	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	1.421.000,00		1.421.000,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares			
12 361 0231 2.010	Gestão do Fundo Municipal de Educação.		4.122.800,00	4.122.800,00
	Gestão do Fundo Municipal de Educação.			
12 361 0231 2.013	Gestão do Transporte Escolar.		1.354.000,00	1.354.000,00
	Gestão do Transporte Escolar.			
12 361 0231 2.014	Gestão do FUNDEB 30%.		6.204.860,00	6.204.860,00
	Gestão do FUNDEB 30%.			
12 361 0231 2.015	Gestão dos Serviços de Voluntariado		1.033.850,00	1.033.850,00
	GESTÃO DO SERVIÇOS VOLUNTARIADO.			
12 361 0232	Ensino Básico	0,00	14.226.340,00	14.226.340,00
12 361 0232 2.016	Gestão do FUNDEB. 70%.		14.226.340,00	14.226.340,00
	Gestão do FUNDEB 70%.			
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	4.000,00	4.000,00
12 361 0241 2.017	Gestão do Ensino Médio.		4.000,00	4.000,00
	Gestão do Ensino Médio.			
12 362	Ensino Médio	0,00	76.000,00	76.000,00
12 362 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	76.000,00	76.000,00
12 362 0241 2.018	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profissionalizante		76.000,00	76.000,00
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE.			
12 364	Ensino Superior	0,00	186.275,00	186.275,00
12 364 0037	Administração Geral	0,00	186.275,00	186.275,00
12 364 0037 2.019	Gestão do Ensino Superior		186.275,00	186.275,00
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	301.000,00	9.281.500,00	9.582.500,00
12 365 0271	Educacao Infantil	301.000,00	9.281.500,00	9.582.500,00
12 365 0271 1.020	Construção de Creches	301.000,00		301.000,00
	Construção de Creches			
12 365 0271 2.020	Gestão na Manutenção de Creches.		301.500,00	301.500,00
	Gestão na Manutenção de Creches.			
12 365 0271 2.021	Gestão da 1º Infância VAAT		8.980.000,00	8.980.000,00
	GESTÃO DA 1º INFÂNCIA VAAT.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	146.500,00	146.500,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	0,00	146.500,00	146.500,00
12 366 0281 2.022	Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.		146.500,00	146.500,00
	Adultos.			

TOTAL	1.758.000,00	37.829.125,00	39.587.125,00
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Carius
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educacao UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educacao					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.487.125,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.261.415,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.261.415,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
		1500100100	348.275,00		
		1540000000	50.000,00		
		1540107000	4.000.000,00		
		1541000000	500.000,00		
		1541107000	4.500.000,00		
		1542107000	3.800.000,00		
		1543000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	820.500,00		
		1540000000	75.000,00		
		1540107000	2.584.340,00		
		1541000000	247.000,00		
		1541107000	1.100.000,00		
		1542107000	2.100.000,00		
		1543000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	6.000,00		
		1500100100	210.000,00		
		1540000000	20.000,00		
		1541107000	700.000,00		
		1542107000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1542107000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	80.000,00		
		1540000000	80.000,00		
		1542000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	10.500,00		
		1540000000	500,00		
		1542000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	300,00		
		1540000000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		
		1542000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.225.710,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.225.710,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
		1500100100	24.500,00		
		1540000000	300,00		
		1542000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	21.000,00
		1540000000	300,00
		1542000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00
		1500100100	660.000,00
		1540000000	1.000.000,00
		1541000000	20.000,00
		1542000000	1.049.000,00
		1543000000	500.000,00
		1550000000	160.000,00
		1552000000	1.100.000,00
		1569000000	80.000,00
		1573000000	400.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	2.000,00
		1569000000	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00
		1500100100	100.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00
		1500100100	630.500,00
		1501000000	2.000,00
		1540000000	300.000,00
		1542000000	50.000,00
		1550000000	40.000,00
		1553000000	5.000,00
		1573000000	1.000,00
		1599000000	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	1.833.000,00
		1540000000	150.000,00
		1541000000	10.000,00
		1542000000	200.000,00
		1543000000	700.000,00
		1550000000	1.000.000,00
		1553000000	195.000,00
		1599000000	305.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00
		1500100100	105.500,00
		1540000000	87.760,00
		1542000000	20.000,00
		1573000000	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	6.000,00
		1540000000	335.000,00
		1542000000	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	1.040.350,00
		1540000000	500,00
		1542000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	500,00
		1540000000	500,00
		1542000000	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	6.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				5.079.500,00	5.100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.079.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100		18.000,00		
		1540000000		501.000,00		
		1541000000		420.000,00		
		1542000000		900.000,00		
		1543000000		200.000,00		
		1570000000		520.000,00		
		1571000000		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		10.000,00		
		1500100100		126.000,00		
		1540000000		220.000,00		
		1541000000		1.502.000,00		
		1542000000		450.000,00		
		1569000000		10.000,00		
		1570000000		2.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100		500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100		20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100100		500,00		
TOTAL DA DESPESA						39.587.125,00

Prefeitura Municipal de Cariús

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

07 Fundo Municipal de Saude

Atribuições: O Fundo Municipal de Saúde do Município tem como prioridade criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal da Saúde, com o atendimento a saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado, gestão nas atividades da vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, como também ações de saúde de interesses individual e coletivo, outras ações complementares de saúde.

Governo Municipal de Carius
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07	Fundo Municipal de Saude	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707	Fundo Municipal de Saude	DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0372 1.028	Construcao de Kits Sanitarios	200.000,00		200.000,00
	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS			
TOTAL		200.000,00	0,00	200.000,00

Governo Municipal de Carius
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.519.100,00	22.255.275,00	26.774.375,00
10 122	Administração Geral	4.436.000,00	4.188.600,00	8.624.600,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	4.188.600,00	4.188.600,00
10 122 0037 2.023	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.		4.154.700,00	4.154.700,00
10 122 0037 2.024	Gestão do Conselho Municipal de Saúde. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.		33.900,00	33.900,00
10 122 0038	Edificacoes Publicas	4.436.000,00	0,00	4.436.000,00
10 122 0038 1.021	Construcao de Postos de Saude CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE	602.000,00		602.000,00
10 122 0038 1.022	Construção do Hospital Municipal. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	3.703.000,00		3.703.000,00
10 122 0038 1.023	Construção do Centro de Reabilitação Construção do centro de reabilitação municipal	50.000,00		50.000,00
10 122 0038 1.024	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e Construção da sede da secretaria de Saúde	81.000,00		81.000,00
10 301	Atenção Básica	81.100,00	5.663.100,00	5.744.200,00
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas de Saude	81.100,00	5.663.100,00	5.744.200,00
10 301 0171 1.025	construção e aquisição de academia popul ar de saúde	81.100,00		81.100,00
10 301 0171 2.026	Construção e ou aquisição de academias populares de Saúde no Município Gestão da Atenção Básica. Gestão da Atenção Básica.		5.663.100,00	5.663.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	10.004.375,00	10.006.375,00
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	2.000,00	10.004.375,00	10.006.375,00
10 302 0176 1.027	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU	2.000,00		2.000,00
10 302 0176 2.029	Gestão do Hospital Municipal - MAC Gestão do Hospital Municipal - MAC		9.422.475,00	9.422.475,00
10 302 0176 2.030	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU. SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência.		1.900,00	1.900,00
10 302 0176 2.031	Participação em consórcios públicos Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas.		580.000,00	580.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	151.500,00	151.500,00
10 303 0171	Programa de Acoes Basicas de Saude	0,00	60.000,00	60.000,00
10 303 0171 2.087	Gestão Núcleo do Centro de Autismo TEA		60.000,00	60.000,00

- continua -

[illegible]

Governo Municipal de Carius
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saude					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saude					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1631000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

Governo Municipal de Cariús
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.891.975,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.021.275,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		300.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	300.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.721.275,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	600.000,00		
		1600000000	1.552.100,00		
		1604000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	3.010.300,00		
		1600000000	2.720.000,00		
		1604000000	1.225.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	770.300,00		
		1600000000	650.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	402.175,00		
		1600000000	250.000,00		
		1604000000	500.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	20.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.870.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	100,00		
		1600000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.660.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	34.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.046.500,00		
		1501000000	5.000,00		
		1600000000	1.120.500,00		
		1604000000	5.000,00		
		1635000000	165.000,00		
		1659000000	5.000,00		
		1706000000	1.500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	500,00		
		1600000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	304.300,00		
		1600000000	211.000,00		
		1635000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	2.353.300,00		
		1600000000	870.800,00		
		1659000000	100.000,00		
		1706000000	1.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	155.000,00		
		1600000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.882.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.881.800,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		80.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	80.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.801.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	66.000,00		
		1631000000	4.440.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	165.400,00		
		1600000000	30.100,00		
		1601000000	100.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	300,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	300,00		

TOTAL DA DESPESA | 26.774.375,00

Prefeitura Municipal de Cariús

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

15 Sec.Municipal de Assistência Social

Legislação.: Lei Complementar 070/2014

Governo Municipal de Cariús
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 122	Administração Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
16 122 0137 1.037	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social.	20.000,00		20.000,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.			
TOTAL		20.000,00	0,00	20.000,00

Governo Municipal de Carius
Secretaria Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	40.000,00	4.036.500,00	4.076.500,00
08 122	Administração Geral	20.000,00	2.127.500,00	2.147.500,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	2.044.200,00	2.044.200,00
08 122 0037 2.054	Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS		1.748.000,00	1.748.000,00
	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA			
08 122 0037 2.055	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar		296.200,00	296.200,00
	Gestão do Conselho Tutelar.			
08 122 0137	Assistencia Social Geral	20.000,00	83.300,00	103.300,00
08 122 0137 1.035	Construção do CRAS.	20.000,00		20.000,00
	CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO			
08 122 0137 2.056	Realização de Conferências Municipais		9.000,00	9.000,00
	Gestão e realização de Conferencias Municipais.			
08 122 0137 2.057	Gestão e Manutenção dos Conselhos Vinculados a Política de Assistência Social		1.200,00	1.200,00
	Gestão dos Conselhos Vinculados.			
08 122 0137 2.058	Gestão e Manutenção voltadas a política da Mulher		6.300,00	6.300,00
	Manutenção e manutenção voltadas a política da mulher.			
08 122 0137 2.059	Manut.das atividades e serv.voltados a educação Profissional		3.000,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
08 122 0137 2.060	Gestão e Manutenção de Programas de reedistribuição de Renda		1.100,00	1.100,00
	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda.			
08 122 0137 2.061	Gestão Procad		21.800,00	21.800,00
	Gestão do Procad			
08 122 0137 2.062	Gestão e Manutenção do Conselho de Assistência Social		700,00	700,00
	Gestão do Conselho de Assistência Social			
08 122 0137 2.063	Fortalecimento das Instâncias de controle Social-ICS		12.800,00	12.800,00
	Fortalecimento das Instancias de Controle Social. ICS.			
08 122 0137 2.064	Gestão e Manutenção da Política Sobre Drogas		800,00	800,00
	Gestão de Projetos e Serviços.			
08 122 0137 2.065	Gestão Descentralizada do Suas -IGD SUAS		3.300,00	3.300,00
	MANUNTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS			

- continua -

- continuação -

08 122 0137 2.066	Gestão e Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional.		14.000,00	14.000,00
08 122 0137 2.067	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.			
08 122 0137 2.067	Gestão e Manutenção voltadas a Política da pessoa com Deficiência - PCD		5.700,00	5.700,00
	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas com Deficiência.			
08 122 0137 2.068	Gestão e Manutenção de Políticas de habitação.		2.800,00	2.800,00
	Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.			
08 122 0137 2.069	Gestão e Manutenção do Conselho Munic.de Seg. Alimentar e Nutricional-CONSEA		800,00	800,00
	Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.100,00	1.100,00
08 241 0137	Assistencia Social Geral	0,00	1.100,00	1.100,00
08 241 0137 2.070	Gestão e Manutenção voltadas à Política da Pessoa Idosa		1.100,00	1.100,00
	Manutenção das atividades voltadas para as pessoas idosas.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.600,00	5.600,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	4.500,00	4.500,00
08 243 0131 2.071	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d Criança e Adolescente - FMDCA.		4.500,00	4.500,00
	Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
08 243 0137	Assistencia Social Geral	0,00	1.100,00	1.100,00
08 243 0137 2.072	Gestão e Manut. do Cons. Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA		1.100,00	1.100,00
	Gestão e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA.			
08 244	Assistência Comunitária	20.000,00	912.300,00	932.300,00
08 244 0137	Assistencia Social Geral	20.000,00	912.300,00	932.300,00
08 244 0137 1.036	Construção do CREAS.	20.000,00		20.000,00
	CONSTRUÇÃO DO CREAS.			
08 244 0137 2.073	Gestão de Benefícios Eventuais		60.600,00	60.600,00
	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0137 2.075	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		349.800,00	349.800,00
	Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família.			
08 244 0137 2.076	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		1.900,00	1.900,00
	Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente.			
08 244 0137 2.078	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		500.000,00	500.000,00
	Execução de programas e ações de Assistência Social a serem executados através de Trasnferências de Emendas Parlamentares do Governo Federal.			

- continua -

- continuação -

08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	990.000,00	990.000,00
08 245 0137	Assistencia Social Geral	0,00	990.000,00	990.000,00
08 245 0137 2.074	Gestão da Primeira Infância		235.000,00	235.000,00
	Gestão da Primeira Infância.			
08 245 0137 2.079	Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica.		750.500,00	750.500,00
	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade			
08 245 0137 2.080	Bloco da Proteção Social Especial - Alta e Média Complexidade (MAC)		4.500,00	4.500,00
	Gestão dos serviços de proteção especial - alta e média complexibilidade.			

TOTAL	40.000,00	4.036.500,00	4.076.500,00
-------	-----------	--------------	--------------

Governo Municipal de Carius
Secretaria Municipal de Assistência Social
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					20.000,00

Governo Municipal de Cariús
Secretaria Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.796.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.511.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.511.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	402.100,00		
		16600000000	353.600,00		
		16610000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	501.100,00		
		16600000000	600,00		
		16610000000	600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	230.700,00		
		16600000000	500,00		
		16610000000	300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000	300,00		
		16600000000	200,00		
		16610000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	15000000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.285.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	400,00		
		16600000000	100,00		
		16610000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000000	600,00		
		16600000000	300,00		
		16610000000	300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.283.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	42.200,00		
		16600000000	9.800,00		
		16610000000	800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	207.600,00		
		16600000000	181.100,00		
		16610000000	71.300,00		
		17060000000	209.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	5.900,00		
		16600000000	500,00		
		16610000000	400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000000	61.600,00		
		16600000000	2.700,00		
		16610000000	38.800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	9.000,00		
		1660000000	1.200,00		
		1661000000	700,00		
		1706000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	201.400,00		
		1660000000	300,00		
		1661000000	200,00		
		1706000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	124.600,00		
		1660000000	215.100,00		
		1661000000	6.300,00		
		1706000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	174.600,00		
		1660000000	361.000,00		
		1661000000	51.100,00		
		1706000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	88.500,00		
		1660000000	1.300,00		
		1661000000	1.000,00		
		1706000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	20.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.800,00		
		1660000000	200,00		
		1661000000	400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				280.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	70.300,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	17.100,00		
		1660000000	11.400,00		
		1661000000	31.000,00		
		1706000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	50.100,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.076.500,00

99 Reserva de Contingencia

Atribuições: A Reserva de Contingência é uma Dotação Global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, e obedecendo a legislação vigente para sua aplicação.

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contingencia	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999	Reservas de Contingencia	DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0999 2.081	Reserva de Contingência		200.000,00	200.000,00
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		0,00	200.000,00	200.000,00

Governo Municipal de Carius
Prefeitura Municipal de Carius

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contingencia					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

Governo Municipal de Carius
Consolidado

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.198.287,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.401.215,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		200.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	200.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.201.215,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	194.600,00		
		1500100100	348.275,00		
		1540000000	50.000,00		
		1540107000	4.000.000,00		
		1541000000	500.000,00		
		1541107000	4.500.000,00		
		1542107000	3.800.000,00		
		1543000000	200.000,00		
		1715000000	2.000,00		
		1716000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.801.200,00		
		1500100100	820.500,00		
		1540000000	75.000,00		
		1540107000	2.584.340,00		
		1541000000	247.000,00		
		1541107000	1.100.000,00		
		1542107000	2.100.000,00		
		1543000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.155.800,00		
		1500100100	210.000,00		
		1540000000	20.000,00		
		1541107000	700.000,00		
		1542107000	200.000,00		
		1715000000	300,00		
		1716000000	300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1542107000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.801.700,00		
		1500100100	80.000,00		
		1501000000	300,00		
		1540000000	80.000,00		
		1542000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.100,00		
		1500100100	10.500,00		
		1540000000	500,00		
		1542000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	6.500,00	
		1500100100	300,00	
		1540000000	1.000,00	
		1541000000	1.000,00	
		1542000000	5.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			400.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	400.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.397.072,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		120.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	60.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	60.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		150.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.127.072,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	81.200,00	
		1500100100	24.500,00	
		1540000000	300,00	
		1542000000	1.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	21.000,00	
		1540000000	300,00	
		1542000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.102.962,00	
		1500100100	660.000,00	
		1501000000	5.000,00	
		1540000000	1.000.000,00	
		1541000000	20.000,00	
		1542000000	1.049.000,00	
		1543000000	500.000,00	
		1550000000	160.000,00	
		1552000000	1.100.000,00	
		1569000000	80.000,00	
		1573000000	400.000,00	
		1708000000	11.000,00	
		1715000000	5.000,00	
		1716000000	5.000,00	
		1750000000	22.000,00	
		1751000000	10.000,00	
		1753000000	23.900,00	
		1899000000	10.000,00	
		1899000002	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	30.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	103.900,00	
		1500100100	2.000,00	
		1569000000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	400,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	621.600,00	
		1500100100	100.500,00	
		1501000000	1.000,00	
		1715000000	5.000,00	
		1716000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	431.200,00
		1500100100	630.500,00
		1501000000	10.000,00
		1540000000	300.000,00
		1542000000	50.000,00
		1550000000	40.000,00
		1553000000	5.000,00
		1573000000	1.000,00
		1599000000	500,00
		1708000000	20.000,00
		1715000000	2.000,00
		1716000000	2.000,00
		1751000000	500,00
		1753000000	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.100.200,00
		1500100100	1.833.000,00
		1501000000	125.000,00
		1540000000	150.000,00
		1541000000	10.000,00
		1542000000	200.000,00
		1543000000	700.000,00
		1550000000	1.000.000,00
		1553000000	195.000,00
		1599000000	305.000,00
		1700000000	600.000,00
		1708000000	20.000,00
		1715000000	127.700,00
		1716000000	3.400,00
		1751000000	800.000,00
		1753000000	50.000,00
		1899000000	150.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	681.200,00
		1500100100	105.500,00
		1501000000	2.500,00
		1540000000	87.760,00
		1542000000	20.000,00
		1573000000	20.000,00
		1753000000	13.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	702.000,00
		1500100100	6.000,00
		1501000000	2.000,00
		1540000000	335.000,00
		1542000000	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.300,00
		1500100100	1.040.350,00
		1540000000	500,00
		1542000000	1.000,00
		1715000000	100,00
		1716000000	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	300,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.700,00		
		1500100100	500,00		
		1540000000	500,00		
		1542000000	1.000,00		
		1751000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	21.100,00		
		1500100100	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.959.038,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.118.538,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		150.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	150.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.968.538,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.102.600,00		
		1500100100	18.000,00		
		1501000000	20.500,00		
		1540000000	501.000,00		
		1541000000	420.000,00		
		1542000000	900.000,00		
		1543000000	200.000,00		
		1570000000	520.000,00		
		1571000000	200.000,00		
		1631000000	200.000,00		
		1700000000	5.150.000,00		
		1701000000	1.900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.296.138,00		
		1500100100	126.000,00		
		1501000000	100.500,00		
		1540000000	220.000,00		
		1541000000	1.502.000,00		
		1542000000	450.000,00		
		1569000000	10.000,00		
		1570000000	2.000,00		
		1715000000	10.000,00		
		1716000000	10.000,00		
		1751000000	98.500,00		
		1899000002	10.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	800,00		
		1500100100	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	20.000,00		
		1501000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	800.000,00		
		1500100100	500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	200.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	74.357.325,00

Governo Municipal de Carius
Consolidado

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.688.375,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.532.575,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		300.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	300.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.232.575,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	402.100,00		
		1500100200	600.000,00		
		1600000000	1.552.100,00		
		1604000000	20.000,00		
		1660000000	353.600,00		
		1661000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	501.100,00		
		1500100200	3.010.300,00		
		1600000000	2.720.000,00		
		1604000000	1.225.000,00		
		1660000000	600,00		
		1661000000	600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	230.700,00		
		1500100200	770.300,00		
		1600000000	650.000,00		
		1660000000	500,00		
		1661000000	300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	402.175,00		
		1600000000	250.000,00		
		1604000000	500.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
		1500100200	20.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
		1500100200	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	300,00		
		1500100200	300,00		
		1660000000	200,00		
		1661000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.155.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	400,00		
		1500100200	100,00		
		1600000000	500,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	600,00
		1500100200	10.000,00
		1660000000	300,00
		1661000000	300,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		200.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.943.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	42.200,00
		1500100200	34.300,00
		1660000000	9.800,00
		1661000000	800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	207.600,00
		1500100200	1.046.500,00
		1501000000	5.000,00
		1600000000	1.120.500,00
		1604000000	5.000,00
		1635000000	165.000,00
		1659000000	5.000,00
		1660000000	181.100,00
		1661000000	71.300,00
		1706000000	1.709.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.900,00
		1660000000	500,00
		1661000000	400,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	61.600,00
		1500100200	500,00
		1600000000	25.000,00
		1660000000	2.700,00
		1661000000	38.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	9.000,00
		1660000000	1.200,00
		1661000000	700,00
		1706000000	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	201.400,00
		1500100200	100.000,00
		1660000000	300,00
		1661000000	200,00
		1706000000	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	124.600,00
		1500100200	304.300,00
		1600000000	211.000,00
		1635000000	42.000,00
		1660000000	215.100,00
		1661000000	6.300,00
		1706000000	20.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	174.600,00		
		1500100200	2.353.300,00		
		1600000000	870.800,00		
		1659000000	100.000,00		
		1660000000	361.000,00		
		1661000000	51.100,00		
		1706000000	1.600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	88.500,00		
		1500100200	155.000,00		
		1600000000	15.000,00		
		1660000000	1.300,00		
		1661000000	1.000,00		
		1706000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	20.100,00		
		1500100200	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.800,00		
		1660000000	200,00		
		1661000000	400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
		1500100200	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	200,00		
		1500100200	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	200,00		
		1500100200	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.111.800,00	5.162.500,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		80.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	80.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.031.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	70.300,00		
		1500100200	66.000,00		
		1631000000	4.440.000,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	17.100,00		
		1500100200	165.400,00		
		1600000000	30.100,00		
		1601000000	100.000,00		
		1660000000	11.400,00		
		1661000000	31.000,00		
		1706000000	100.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	300,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.400,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.400,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	50.100,00		
		1500100200	300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	300,00		
				TOTAL DA DESPESA	30.850.875,00

Governo Municipal de Carius
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.697.638,00	3.697.638,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.697.638,00	3.697.638,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.697.638,00	3.697.638,00
04	Administração	0,00	16.828.462,00	16.828.462,00
04 122	Administração Geral	0,00	16.560.162,00	16.560.162,00
04 122 0036	Supervisao e Coordenacao Superior	0,00	850.500,00	850.500,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	15.496.662,00	15.496.662,00
04 122 0381	Políticas Ambientais	0,00	213.000,00	213.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	268.300,00	268.300,00
04 124 0037	Administracao Geral	0,00	268.300,00	268.300,00
12	Educação	1.758.000,00	37.829.125,00	39.587.125,00
12 122	Administração Geral	0,00	43.000,00	43.000,00
12 122 0037	Administracao Geral	0,00	43.000,00	43.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
12 306 0196	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.457.000,00	26.945.850,00	28.402.850,00
12 361 0038	Edificacoes Publicas	36.000,00	0,00	36.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	1.421.000,00	12.715.510,00	14.136.510,00
12 361 0232	Ensino Basico	0,00	14.226.340,00	14.226.340,00
12 361 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	0,00	4.000,00	4.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	76.000,00	76.000,00
12 362 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	0,00	76.000,00	76.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	186.275,00	186.275,00
12 364 0037	Administracao Geral	0,00	186.275,00	186.275,00
12 365	Educação Infantil	301.000,00	9.281.500,00	9.582.500,00
12 365 0271	Educação Infantil	301.000,00	9.281.500,00	9.582.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	146.500,00	146.500,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	0,00	146.500,00	146.500,00
13	Cultura	0,00	1.394.600,00	1.394.600,00
13 122	Administração Geral	0,00	189.300,00	189.300,00
13 122 0307	Difusao Cultural	0,00	189.300,00	189.300,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.205.300,00	1.205.300,00
13 392 0307	Difusao Cultural	0,00	1.205.300,00	1.205.300,00
15	Urbanismo	2.540.000,00	1.410.000,00	3.950.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	510.000,00	0,00	510.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	500.000,00	510.000,00
15 452 0337	Serviços Funerarios	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0380	Saneamento Basico Urbano	0,00	500.000,00	500.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	910.000,00	910.000,00
15 512 0338	Servicos de Iluminacao Publica	0,00	910.000,00	910.000,00

- continua -

- continuação -

16	Habitação	40.000,00	0,00	40.000,00
16 122	Administração Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	420.000,00	3.000,00	423.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00	3.000,00	123.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	10.000,00	3.000,00	13.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	620.000,00	620.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	405.000,00	405.000,00
18 122 0381	Políticas Ambientais	0,00	405.000,00	405.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	215.000,00	215.000,00
18 541 0381	Políticas Ambientais	0,00	215.000,00	215.000,00
20	Agricultura	20.000,00	931.800,00	951.800,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
20 541 0476	Irrigação	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	909.800,00	909.800,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	909.800,00	909.800,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 0437	Mecanizacao Agricola	0,00	20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00	900,00	10.900,00
23 692	Comercialização	10.000,00	0,00	10.000,00
23 692 0523	Comercializacao de Alimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
23 695	Turismo	0,00	900,00	900,00
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	900,00	900,00
25	Energia	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
25 752 0566	Expansao do Atendimento com Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
26	Transporte	2.937.000,00	15.000,00	2.952.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
26 122 0037	Administracao Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.937.000,00	0,00	2.937.000,00
26 782 0038	Edificacoes Publicas	40.000,00	0,00	40.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	2.747.000,00	0,00	2.747.000,00
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	150.000,00	0,00	150.000,00
27	Desporto e Lazer	1.740.000,00	41.800,00	1.781.800,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	41.800,00	211.800,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	170.000,00	41.800,00	211.800,00
27 813	Lazer	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
27 813 0621	Lazer	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28 843 0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrimonio	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	700.000,00	700.000,00
28 846 0976	Contribuições p/ o Programa de Form. do Patrimonio	0,00	700.000,00	700.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL

9.485.000,00

64.872.325,00

74.357.325,00

Governo Municipal de Carius
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	40.000,00	4.036.500,00	4.076.500,00
08 122	Administração Geral	20.000,00	2.127.500,00	2.147.500,00
08 122 0037	Administracao Geral	0,00	2.044.200,00	2.044.200,00
08 122 0137	Assistencia Social Geral	20.000,00	83.300,00	103.300,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.100,00	1.100,00
08 241 0137	Assistencia Social Geral	0,00	1.100,00	1.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.600,00	5.600,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	4.500,00	4.500,00
08 243 0137	Assistencia Social Geral	0,00	1.100,00	1.100,00
08 244	Assistência Comunitária	20.000,00	912.300,00	932.300,00
08 244 0137	Assistencia Social Geral	20.000,00	912.300,00	932.300,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	990.000,00	990.000,00
08 245 0137	Assistencia Social Geral	0,00	990.000,00	990.000,00
10	Saúde	4.519.100,00	22.255.275,00	26.774.375,00
10 122	Administração Geral	4.436.000,00	4.188.600,00	8.624.600,00
10 122 0037	Administracao Geral	0,00	4.188.600,00	4.188.600,00
10 122 0038	Edificacoes Publicas	4.436.000,00	0,00	4.436.000,00
10 301	Atenção Básica	81.100,00	5.663.100,00	5.744.200,00
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas de Saude	81.100,00	5.663.100,00	5.744.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	10.004.375,00	10.006.375,00
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	2.000,00	10.004.375,00	10.006.375,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	151.500,00	151.500,00
10 303 0171	Programa de Acoes Basicas de Saude	0,00	60.000,00	60.000,00
10 303 0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	91.500,00	91.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.247.700,00	2.247.700,00
10 305 0191	Vigilancia Epidemiologica	0,00	2.247.700,00	2.247.700,00
TOTAL		4.559.100,00	26.291.775,00	30.850.875,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.697.638,00	3.697.638,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.697.638,00	3.697.638,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.697.638,00	3.697.638,00
04	Administração	920.000,00	15.908.462,00	16.828.462,00
04 122	Administração Geral	920.000,00	15.640.162,00	16.560.162,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	1.000,00	849.500,00	850.500,00
04 122 0037	Administração Geral	919.000,00	14.577.662,00	15.496.662,00
04 122 0381	Políticas Ambientais	0,00	213.000,00	213.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	268.300,00	268.300,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	268.300,00	268.300,00
12	Educação	39.519.125,00	68.000,00	39.587.125,00
12 122	Administração Geral	43.000,00	0,00	43.000,00
12 122 0037	Administração Geral	43.000,00	0,00	43.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12 361	Ensino Fundamental	28.400.850,00	2.000,00	28.402.850,00
12 361 0038	Edificações Públicas	36.000,00	0,00	36.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	14.134.510,00	2.000,00	14.136.510,00
12 361 0232	Ensino Básico	14.226.340,00	0,00	14.226.340,00
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	4.000,00	0,00	4.000,00
12 362	Ensino Médio	10.000,00	66.000,00	76.000,00
12 362 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	10.000,00	66.000,00	76.000,00
12 364	Ensino Superior	186.275,00	0,00	186.275,00
12 364 0037	Administração Geral	186.275,00	0,00	186.275,00
12 365	Educação Infantil	9.582.500,00	0,00	9.582.500,00
12 365 0271	Educação Infantil	9.582.500,00	0,00	9.582.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	146.500,00	0,00	146.500,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	146.500,00	0,00	146.500,00
13	Cultura	179.900,00	1.214.700,00	1.394.600,00
13 122	Administração Geral	179.900,00	9.400,00	189.300,00
13 122 0307	Difusão Cultural	179.900,00	9.400,00	189.300,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.205.300,00	1.205.300,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	1.205.300,00	1.205.300,00
15	Urbanismo	3.420.000,00	530.000,00	3.950.000,00
15 451	Infra-estrutura Urbana	2.510.000,00	20.000,00	2.530.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	500.000,00	10.000,00	510.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	2.010.000,00	10.000,00	2.020.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	500.000,00	500.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	910.000,00	0,00	910.000,00
15 512 0338	Serviços de Iluminação Pública	910.000,00	0,00	910.000,00

- continua -

- continuação -

16	Habitação	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	400.000,00	23.000,00	423.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	23.000,00	123.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	50.000,00	10.000,00	60.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	0,00	13.000,00	13.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	620.000,00	620.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	405.000,00	405.000,00
18 122 0381	Políticas Ambientais	0,00	405.000,00	405.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	215.000,00	215.000,00
18 541 0381	Políticas Ambientais	0,00	215.000,00	215.000,00
20	Agricultura	0,00	951.800,00	951.800,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
20 541 0476	Irrigação	0,00	20.000,00	20.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	909.800,00	909.800,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	909.800,00	909.800,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 0437	Mecanizacao Agricola	0,00	20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	10.900,00	10.900,00
23 692	Comercialização	0,00	10.000,00	10.000,00
23 692 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
23 695	Turismo	0,00	900,00	900,00
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	900,00	900,00
25	Energia	0,00	20.000,00	20.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00
25 752 0566	Expansao do Atendimento com Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00
26	Transporte	2.692.000,00	260.000,00	2.952.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
26 122 0037	Administracao Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.692.000,00	245.000,00	2.937.000,00
26 782 0038	Edificacoes Publicas	20.000,00	20.000,00	40.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	2.622.000,00	125.000,00	2.747.000,00
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	50.000,00	100.000,00	150.000,00
27	Desporto e Lazer	1.660.000,00	121.800,00	1.781.800,00
27 812	Desporto Comunitário	140.000,00	71.800,00	211.800,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	140.000,00	71.800,00	211.800,00
27 813	Lazer	1.520.000,00	50.000,00	1.570.000,00
27 813 0621	Lazer	1.520.000,00	50.000,00	1.570.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28 843 0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrimonio	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	700.000,00	700.000,00
28 846 0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrimonio	0,00	700.000,00	700.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL

48.811.025,00

25.546.300,00

74.357.325,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.844.500,00	2.232.000,00	4.076.500,00
08 122	Administração Geral	48.200,00	2.099.300,00	2.147.500,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	2.044.200,00	2.044.200,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	48.200,00	55.100,00	103.300,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.100,00	1.100,00
08 241 0137	Assistência Social Geral	0,00	1.100,00	1.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.700,00	2.900,00	5.600,00
08 243 0131	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	2.700,00	1.800,00	4.500,00
08 243 0137	Assistência Social Geral	0,00	1.100,00	1.100,00
08 244	Assistência Comunitária	878.100,00	54.200,00	932.300,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	878.100,00	54.200,00	932.300,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	915.500,00	74.500,00	990.000,00
08 245 0137	Assistência Social Geral	915.500,00	74.500,00	990.000,00
10	Saúde	26.769.375,00	5.000,00	26.774.375,00
10 122	Administração Geral	8.619.600,00	5.000,00	8.624.600,00
10 122 0037	Administração Geral	4.183.600,00	5.000,00	4.188.600,00
10 122 0038	Edificações Públicas	4.436.000,00	0,00	4.436.000,00
10 301	Atenção Básica	5.744.200,00	0,00	5.744.200,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	5.744.200,00	0,00	5.744.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.006.375,00	0,00	10.006.375,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	10.006.375,00	0,00	10.006.375,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	151.500,00	0,00	151.500,00
10 303 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	91.500,00	0,00	91.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	2.247.700,00	0,00	2.247.700,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	2.247.700,00	0,00	2.247.700,00
TOTAL		28.613.875,00	2.237.000,00	30.850.875,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Carius		3.697.638,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral		0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos		0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao		0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude		0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário		0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento		0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto		0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal		0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto		0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			3.697.638,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	850.500,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	123.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	7.765.862,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	5.880.300,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	819.600,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	509.200,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	609.300,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	268.300,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	2.400,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		16.828.462,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	4.076.500,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.076.500,00	0,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Carius		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral		0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos		0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao		0,00	0,00	39.587.125,00
07	Fundo Municipal de Saude		26.774.375,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário		0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento		0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto		0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal		0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto		0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			26.774.375,00	0,00	39.587.125,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Carius		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral		0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos		0,00	0,00	3.450.000,00
06	Fundo Municipal de Educacao		0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude		0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário		0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00	500.000,00
11	Secretaria de Planejamento		0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto		1.394.600,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal		0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto		0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.394.600,00	0,00	3.950.000,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	20.000,00	220.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	200.000,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	3.000,00	620.000,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	20.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		40.000,00	423.000,00	620.000,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	931.800,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	20.000,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	951.800,00	0,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	10.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	900,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	10.900,00	0,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	20.000,00	2.952.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	1.781.800,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.000,00	2.952.000,00	1.781.800,00

Governo Municipal de Carius

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	3.697.638,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	850.500,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	123.000,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	14.437.862,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	39.587.125,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	26.974.375,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	931.800,00
09	Sec. de Administracao e Financas	1.900.000,00	0,00	7.780.300,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.962.600,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	509.200,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	3.786.600,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	268.300,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	2.400,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	4.096.500,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		1.900.000,00	200.000,00	105.208.200,00

Prefeitura Municipal de Cariús

DETALHAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0036 2.002	Coordenacao e Supervisao do Gabinete do Prefeito. COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				845.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			720.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
	Fonte 1500000000		600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
	Fonte 1500000000		120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		60.000,00		
	Fonte 1500000000		60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1501000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1501000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		11.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1753000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	850.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					850.500,00

DECRETO Nº 035/2025

Estabelece o Detalhamento das despesas Orçamentárias do Município de Cariús para o exercício de 2026 e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cariús e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 9º da Lei 307/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido através deste decreto, o Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2026.

Parágrafo Único- Este Decreto de nº 035/2025 será publicado no endereço eletrônico www.carius.ce.gov.br, e em murais, flanelógrafos e demais locais de costume.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS-CE, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.



ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município. FUNIONAMENDO DA PROCURADORIA GERAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
	Fonte 15000000000		100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
	Fonte 15000000000		20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
	Fonte 15000000000		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
	Fonte 15000000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 15000000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 15000000000		500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
	Fonte 15000000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
	Fonte 15000000000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					123.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.004	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.				
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.492.162,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.206.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.206.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.285.662,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.285.662,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.568.162,00		
	Fonte 1500000000		1.557.162,00		
	Fonte 1708000000		11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1708000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.640.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000.000,00		
	Fonte 1700000000		600.000,00		
	Fonte 1708000000		20.000,00		
	Fonte 1899000000		20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.500,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1501000000		500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.121.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.101.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.101.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	600.500,00			
		Fonte 1500000000	600.000,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500.500,00			
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1501000000	500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	500,00			
		Fonte 1500000000	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	20.000,00			
		Fonte 1501000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		7.613.662,00
04 122 0037 2.005	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito				
	Gestão do Departamento Municipal de trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	600,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	101.200,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1899000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200,00			
		Fonte 1500000000	200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		102.200,00
04 122 0037 2.006	Manutenção da usina de geração de energi a fotovoltaica e eólica				

- continua -

- continuação -

	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
15 451 0331 1.001	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins.			
	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	510.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	510.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	510.000,00
15 451 0332 1.002	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos.			
	REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 1700000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
15 451 0332 1.003	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.			
	PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1899000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.710.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.710.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.710.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.710.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1700000000	1.000.000,00		
	Fonte 1701000000	700.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.720.000,00
15 452 0337 1.004	Construção e Ampliação de Cemitérios.			
	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 512 0338 2.007	Gestão do Sistema de Iluminação Pública, Gestão do Sisdtema de Iluminação Publica do Municipio de Cariús.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			811.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		811.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	811.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1751000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1751000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800.000,00		
	Fonte 1751000000	800.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1751000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			98.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		98.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	98.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	98.500,00		
	Fonte 1751000000	98.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	910.000,00
16 482 0355 1.005	Construcao,Implantação e Melhoria de Uni dades Habitacionais. CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1700000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
17 511 0371 1.006	Ampliação, construção e reforma do siset ema de abastecimento água Rural Ampliação, Construção e Reforma do sistema de Abastecimento d'água Rural			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 511 0372 1.007	Construção e Ampliação da Rede de Saneam ento Básico Rural			

- continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 512 0376 1.008	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
17 512 0377 1.009	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 512 0380 1.010	Implantação de Aterros Sanitários. IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
23 692 0523 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público. CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
25 752 0566 1.012	Ampl.da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum.Pública				
	AMPL.DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETICA/ILUM.PUBLICA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		10.000,00
25 752 0566 1.013	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica.				
	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EÓLICA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		10.000,00
26 122 0037 2.008	Gestão e manutenção da frota de veículos				
	Gestão e manutenção da frota de veículos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1501000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1501000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1501000000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		15.000,00
26 782 0038 1.014	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio				
	Construção do terminal rodoviário e ou ponto de apoio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00			
	Fonte 1501000000	20.000,00			
	Fonte 1700000000	20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		40.000,00
26 782 0586 1.015	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas - Malha Viária.				
	AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1750000000	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.700.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000.000,00		
		Fonte 1701000000	600.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.747.000,00
26 782 0587 1.016	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.				
	CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					14.437.862,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 541 0476 1.029	Construcao, Ampliacao e Recuperacao de Acudes,Barragens e Poços Profundos. CONSTRUCAO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ACUDES				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
	Fonte 15000000000		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
20 605 0523 2.034	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
	Fonte 15000000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 15000000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 15000000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
	Fonte 15000000000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
20 606 0449 2.035	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				868.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
	Fonte 15000000000		300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
	Fonte 15000000000		500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
	Fonte 15000000000		100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		267.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
	Fonte 1500000000		250.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	909.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					931.800,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.037	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.SEFIN.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.710.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.001.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.001.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.800.300,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
		Fonte 1501000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.708.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.708.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		223.900,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1753000000	23.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		164.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
		Fonte 1753000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.580.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500.000,00		
		Fonte 1753000000	50.000,00		
		Fonte 1899000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		514.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
		Fonte 1753000000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		170.000,00		
	Fonte 1500000000		70.000,00		
	Fonte 1501000000		100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.880.300,00
28 843 0976 2.038	Amortização da Dívida Pública Municipal				
	Amortização da Dívida Pública Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			400.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		400.000,00		
	Fonte 1500000000		400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		800.000,00		
	Fonte 1500000000		800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.200.000,00
28 846 0976 2.039	Contribuição para Formação do PASEP				
	Contribuição para Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		700.000,00		
	Fonte 1500000000		700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.780.300,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.044	Gestão da Secretaria de Planejamento.				
	Gestão da Secretaria de Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				508.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			261.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		261.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			247.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		247.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		240.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1501000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	300,00		
			300,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	300,00		
			300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	509.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	509.200,00
-------------------------------	------------

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0037 2.052	Controladoria Geral do Município Gestão da Controladoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				263.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 15000000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	268.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					268.300,00

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contingência	DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999	Reservas de Contingência	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 2.081	Reserva de Contingência.				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência.				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		200.000,00		
		Fonte 15000000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000,00

Governo Municipal de Cariús
Câmara Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal				
	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800.000,00		
		Fonte 15000000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 15000000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.010.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.010.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		400.000,00		
		Fonte 15000000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		310.000,00		
		Fonte 15000000000	310.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		150.000,00		
		Fonte 15000000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				537.638,00
4.4.00.00.00	Investimentos			537.638,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		537.638,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		437.638,00		
		Fonte 15000000000	437.638,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.697.638,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.697.638,00

Governo Municipal de Cariús
Secretaria Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.045	Gestão da Secretaria de Cultura,Turismo e Desporto.				
	Gestão da Secretaria de Cultura,Turismo e Desporto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				545.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			294.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		294.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
	Fonte 1500000000		250.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
	Fonte 1500000000		300,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	546.400,00
04 122 0037 2.046	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer. Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			62.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300,00		
	Fonte 15000000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300,00		
	Fonte 15000000000	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300,00		
	Fonte 15000000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	62.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00		
	Fonte 15000000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.900,00
13 122 0307 2.047	Fomento Incentivo e Expansão da Cultura Local Fomento, incentivo e expansão da cultura local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			169.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.300,00		
	Fonte 15000000000	300,00		
	Fonte 17150000000	2.000,00		
	Fonte 17160000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	900,00		
	Fonte 15000000000	300,00		
	Fonte 17150000000	300,00		
	Fonte 17160000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		164.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	164.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.500,00		
	Fonte 15000000000	2.500,00		
	Fonte 17150000000	5.000,00		
	Fonte 17160000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.100,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 17150000000	5.000,00		
	Fonte 17160000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
	Fonte 17150000000	2.000,00		
	Fonte 17160000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	132.100,00		
	Fonte 15000000000	1.000,00		
	Fonte 17150000000	127.700,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1716000000	3.400,00		
			300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1715000000	100,00		
		Fonte 1716000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.100,00	20.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1715000000	10.000,00		
		Fonte 1716000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	189.300,00
13 392 0307 2.048	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.				
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.205.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.204.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.204.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.205.300,00
23 695 0536 2.049	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.				
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300,00		
	Fonte 1500000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	900,00
27 812 0616 1.031	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.			
	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	Fonte 1700000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
27 812 0616 1.032	Construção, Ampliação e recuperação de e espaço de lazer e recreação.			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E RECREAÇÃO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 1700000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
27 812 0616 1.033	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			
	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
27 812 0616 2.051	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.			
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			41.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300,00		
	Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300,00		
	Fonte 1500000000	300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.800,00
27 813 0621 1.034	Construção de Quadras Esportivas.				
	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.570.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.570.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.570.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.570.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	1.500.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.570.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.786.600,00

Governo Municipal de Cariús
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educacao

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0037 2.088	Gestão do Conselho Municipal de Educação Gestão e apoio ao conselho Municipal de educação no exercício de funções				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.000,00
12 306 0196 2.009	Gestão da Merenda Escolar. Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.150.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1552000000	1.100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.150.000,00
12 361 0038 1.017	Construção da Biblioteca Pública-Educação Construção da Biblioteca pública-Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1570000000	20.000,00		
			5.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1570000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.000,00
12 361 0231 1.018	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares				
	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.421.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.421.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.421.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.421.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	400.000,00		
		Fonte 1541000000	400.000,00		
		Fonte 1542000000	20.000,00		
		Fonte 1543000000	200.000,00		
		Fonte 1570000000	200.000,00		
		Fonte 1571000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.421.000,00
12 361 0231 2.010	Gestão do Fundo Municipal de Educação.				
	Gestão do Fundo Municipal de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.981.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			990.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		990.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1500100100	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.991.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.991.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.130.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
		Fonte 1550000000	160.000,00		
		Fonte 1569000000	70.000,00		
		Fonte 1573000000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
	Fonte 1500100100		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		105.500,00		
	Fonte 1500100100		100.000,00		
	Fonte 1501000000		2.000,00		
	Fonte 1550000000		2.000,00		
	Fonte 1573000000		1.000,00		
	Fonte 1599000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
	Fonte 1500100100		1.200.000,00		
	Fonte 1599000000		300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		120.000,00		
	Fonte 1500100100		100.000,00		
	Fonte 1573000000		20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
	Fonte 1500100100		500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
	Fonte 1500100100		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				141.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
	Fonte 1500100100		100.000,00		
	Fonte 1569000000		10.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
	Fonte 1500100100		500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
	Fonte 1500100100		20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500,00		
	Fonte 1500100100		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.122.800,00
12 361 0231 2.013	Gestão do Transporte Escolar.				
	Gestão do Transporte Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.354.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.354.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.354.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		44.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1550000000		38.000,00		
	Fonte 1553000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.310.000,00		
	Fonte 1500100100		100.000,00		
	Fonte 1541000000		10.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000.000,00		
	Fonte 1553000000		195.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1599000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.354.000,00
12 361 0231 2.014	Gestão do FUNDEB 30%.				
	Gestão do FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.473.860,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			373.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		373.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		125.000,00		
		Fonte 1500100100	75.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1540000000	75.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		140.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
		Fonte 1540000000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.100.860,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.100.860,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1540000000	300,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		300,00		
		Fonte 1540000000	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.525.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
		Fonte 1543000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
		Fonte 1540000000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.350.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
		Fonte 1543000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		88.260,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
		Fonte 1540000000	87.760,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		336.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	335.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.731.000,00	1.731.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.731.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			111.000,00		
		Fonte 1540000000		101.000,00		
		Fonte 1541000000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.620.000,00		
		Fonte 1540000000		120.000,00		
		Fonte 1541000000		1.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.204.860,00
12 361 0231 2.015	Gestão dos Serviços de Voluntariado					
	GESTÃO DO SERVIÇOS VOLUNTARIADO.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.033.850,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.033.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			1.033.850,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			1.033.850,00		
		Fonte 1500100100		1.033.850,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.033.850,00
12 361 0232 2.016	Gestão do FUNDEB. 70%.					
	Gestão do FUNDEB 70%.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					14.226.340,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				14.226.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			14.226.340,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			9.200.000,00		
		Fonte 1540107000		4.000.000,00		
		Fonte 1541000000		500.000,00		
		Fonte 1541107000		4.500.000,00		
		Fonte 1543000000		200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			4.326.340,00		
		Fonte 1540107000		2.584.340,00		
		Fonte 1541000000		242.000,00		
		Fonte 1541107000		1.100.000,00		
		Fonte 1543000000		400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			700.000,00		
		Fonte 1541107000		700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.226.340,00
12 361 0241 2.017	Gestão do Ensino Medio.					
	Gestão do Ensino Medio.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00		
		Fonte 1500100100		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00		
		Fonte 1500100100		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
12 362 0241 2.018	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profission					

- continua -

- continuação -

	APOIO AO ESTUDANTE PROFISSIONALIZANTE.	DO	ENSINO	MEDIO			
3.0.00.00.00	Despesas correntes						66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				20.000,00		
			Fonte 1500000000		20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				6.000,00		
			Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				5.000,00		
			Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes				10.000,00		
			Fonte 1500100100		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				10.000,00		
			Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				5.000,00		
			Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00		
			Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				5.000,00		
			Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				10.000,00		
			Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	76.000,00
12 364 0037 2.019	Gestão do Ensino Superior						
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						176.275,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					143.275,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				143.275,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				113.275,00		
			Fonte 1500100100		113.275,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				10.000,00		
			Fonte 1500100100		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				20.000,00		
			Fonte 1500100100		20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				500,00		
			Fonte 1500100100		500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes				1.000,00		
			Fonte 1500100100		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				20.000,00		
			Fonte 1500100100		20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				500,00		
			Fonte 1500100100		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00		
			Fonte 1500100100		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100100	5.000,00		
			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100100	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	186.275,00
12 365 0271 1.020	Construção de Creches				
	Construção de Creches				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				301.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			301.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		301.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		301.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1570000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	301.000,00
12 365 0271 2.020	Gestão na Manutenção de Creches.				
	Gestão na Manutenção de Creches.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				191.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	301.500,00
12 365 0271 2.021	Gestão da 1ª Infância VAAT GESTÃO DA 1ª INFÂNCIA VAAT.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.307.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.307.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.800.000,00		
	Fonte 1542107000	3.800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.100.000,00		
	Fonte 1542107000	2.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200.000,00		
	Fonte 1542107000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 1542107000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
	Fonte 1542000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.343.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.343.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.049.000,00		
	Fonte 1542000000	1.049.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 1542000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 1542000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00		
	Fonte 1542000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00		
	Fonte 1542000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	880.000,00		
	Fonte 1542000000	880.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	450.000,00		
	Fonte 1542000000	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.980.000,00
12 366 0281 2.022	Gestão do Programa de Educação de Jovens Adultos. Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				146.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	146.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 39.587.125,00

Governo Municipal de Carius
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.023	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.				
	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.093.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.430.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.430.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1500100200	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.663.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.663.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		670.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
		Fonte 1635000000	165.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		192.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1635000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.420.000,00		
		Fonte 1500100200	1.300.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1659000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
	Fonte 1500100200		300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
	Fonte 1500100200		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
	Fonte 1500100200		300,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		300,00		
	Fonte 1500100200		300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		300,00		
	Fonte 1500100200		300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		4.154.700,00
10 122 0037 2.024	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.				
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
	Fonte 1500100200		300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
	Fonte 1500100200		300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1500100200		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500100200		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500100200		3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
	Fonte 1500100200		300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 1500100200		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		33.900,00
10 122 0038 1.021	Construcao de Postos de Saude				
	CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				602.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			602.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		602.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		601.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1631000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	602.000,00
10 122 0038 1.022	Construção do Hospital Municipal.				
	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.703.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.703.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.703.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.701.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1631000000	3.700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.703.000,00
10 122 0038 1.023	Construção do Centro de Reabilitação				
	Construção do centro de reabilitação municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1631000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 122 0038 1.024	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e				
	Construção da sede da secretaria de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				81.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			81.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		81.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1631000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	81.000,00
10 301 0171 1.025	construção e aquisição de academia popul				
	ar de saúde				
	Construção e ou aquisição de academias populares de				
	Saúde no Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				81.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			81.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		81.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.100,00		
	Fonte 1500100200		100,00		
	Fonte 1601000000		70.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	81.100,00
10 301 0171 2.026	Gestão da Atenção Básica.				
	Gestão da Atenção Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.593.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.382.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.382.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.372.100,00		
	Fonte 1500100200		20.000,00		
	Fonte 1600000000		1.352.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.410.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1600000000		2.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
	Fonte 1500100200		100.000,00		
	Fonte 1600000000		500.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
	Fonte 1500100200		300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.210.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
	Fonte 1500100200		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.210.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
	Fonte 1500100200		300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		205.000,00		
	Fonte 1500100200		100.000,00		
	Fonte 1600000000		100.000,00		
	Fonte 1659000000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
	Fonte 1600000000		200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		750.000,00		
	Fonte 1500100200		100.000,00		
	Fonte 1600000000		650.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
	Fonte 1500100200		300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1600000000		20.000,00		
	Fonte 1601000000		30.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.663.100,00
10 302 0176 1.027	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU.				
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
10 302 0176 2.029	Gestão do Hospital Municipal - MAC				
	Gestão do Hospital Municipal - MAC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.291.475,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.697.175,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.697.175,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		455.000,00		
		Fonte 1500100200	255.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.150.000,00		
		Fonte 1500100200	1.900.000,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		450.000,00		
		Fonte 1500100200	450.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		641.675,00		
		Fonte 1500100200	391.675,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.594.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.594.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.920.000,00		
		Fonte 1500100200	410.000,00		
		Fonte 1600000000	1.010.000,00		
		Fonte 1706000000	1.500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		53.000,00		
		Fonte 1500100200	52.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.600.000,00		
		Fonte 1500100200	900.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
		Fonte 1706000000	1.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			131.000,00	131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			131.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	131.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00			
		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	130.000,00			
		120.000,00			
		10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		9.422.475,00
10 302 0176 2.030	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU. SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.600,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300,00			
		300,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300,00			
		300,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300,00			
		300,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.900,00
10 302 0176 2.031	Participação em consórcios públicos Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300.000,00		
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	300.000,00			
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	300.000,00			
		300.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	200.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	200.000,00			
		200.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00		
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	80.000,00			
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	80.000,00			
		80.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		580.000,00
10 303 0171 2.087	Gestão Núcleo do Centro de Autismo TEA Gestão do Núcleo do Centro de Autismo TEA - Prevenção e tratamento de doenças relacionadas ao Transtorno				

- continua -

- continuação -

	Espectro Autista.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	25.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500100200	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
10 303 0181 2.032	Gestão das Atividades Farmaceuticas.			
	Gestão das Atividades Farmacêutica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			91.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		91.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	91.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
	Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.500,00		
	Fonte 1500100200	40.000,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	91.500,00
10 305 0191 2.033	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde.			
	Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.246.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.185.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.185.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 1604000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.495.000,00		
	Fonte 1500100200	200.000,00		
	Fonte 1600000000	70.000,00		
	Fonte 1604000000	1.225.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	170.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
	Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500.500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1604000000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.300,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.247.700,00
17 511 0372 1.028	Construcao de Kits Sanitarios				
	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1631000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				26.974.375,00	

Governo Municipal de Carius
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.053	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 15000000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.400,00

Governo Municipal de Carius
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.040	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente Gestão da Secretaria de Meio Ambiente .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				596.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			365.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.100,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1899000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	606.600,00
04 122 0381 2.082	Gestão da Política Municipal de Educação Ambiental. Referente a gestão da politica municipal de educação ambiental.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			113.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	213.000,00
15 452 0380 2.041	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguribe.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		200.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	200.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	150.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
17 512 0380 2.042	Gestão do Aterro Sanitário Controlado. Gestão do Aterro Sanitário Controlado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	500,00		
			500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
18 122 0381 2.083	Gestão de Resíduos, Coleta Seletiva, Logística Reversa e Economia Circular. Referente a gestão de resíduos, coleta seletiva, logística reversa e economia circular.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	320.000,00
18 122 0381 2.084	Gestão de Proteção Animal. Referente a gestão de proteção animal.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00	75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00				
	Fonte 1500000000	10.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00				
	Fonte 1500000000	20.000,00				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00				
	Fonte 1500000000	10.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00				
	Fonte 1500000000	5.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00				
	Fonte 1500000000	30.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00				
	Fonte 1500000000	10.000,00				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-			-	85.000,00
18 541 0381 2.085	Gestão do Licenciamento, Monitoramento, Preservação e Fiscalização Ambiental. Referente a gestão do licenciamento, monitoramento, preservação e fiscalização ambiental.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					155.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00				
	Fonte 1500000000	50.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00				
	Fonte 1500000000	15.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00				
	Fonte 1500000000	10.000,00				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00				
	Fonte 1500000000	10.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00				
	Fonte 1500000000	10.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00				
	Fonte 1500000000	60.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital					40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00				
	Fonte 1500000000	40.000,00				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-			-	195.000,00
18 541 0381 2.086	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. Referente ao conselho municipal de defesa do meio ambiente - COMDEMA.					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00			
		3.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00			
		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
		2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		20.000,00
20 608 0437 2.043	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos				
	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
		20.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.962.600,00

Governo Municipal de Cariús
Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0037 2.054	Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS FUNIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.682.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			840.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		840.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
	Fonte 1500000000		500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
	Fonte 1500000000		120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			842.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		842.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
	Fonte 1500000000		60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
	Fonte 1500000000		150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	80.000,00		
	Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			65.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.748.000,00
08 122 0037 2.055	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar			
	Gestão do Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			296.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		240.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	240.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	296.200,00
08 122 0137 1.035	Construção do CRAS. CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 15000000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
08 122 0137 2.056	Realização de Conferências Municipais Gestão e realização de Conferencias Municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 15000000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
08 122 0137 2.057	Gestão e Manutenção dos Conselhos Vincul ados a Política de Assistência Social Gestão dos Conselhos Vinculados.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	200,00		
	Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200,00		
	Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200,00		
	Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200,00		
	Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	200,00		
	Fonte 15000000000	200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	200,00		
	Fonte 15000000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.200,00
08 122 0137 2.058	Gestão e Manutenção voltadas a política da Mulher Manutenção e manutenção voltadas a política da			

- continua -

- continuação -

	mulher.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		900,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
	Fonte 1500000000		200,00		
	Fonte 1660000000		200,00		
	Fonte 1661000000		200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.300,00
08 122 0137 2.059	Manut.das atividades e serv.voltados a educação Profissional				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS A				

- continua -

- continuação -

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		600,00	2.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		300,00	300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 122 0137 2.060	Gestão e Manutenção de Programas de reedistribuição de Renda			

- continua -

- continuação -

	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		100,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.100,00
08 122 0137 2.061	Gestão Procad			
	Gestão do Procad			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.200,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.800,00
08 122 0137 2.062	Gestão e Manutenção do Conselho de Assistência Social			
	Gestão do Conselho de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700,00
08 122 0137 2.063	Fortalecimento das Instâncias de controle Social-ICS			
	Fortalecimento das Instancias de Controle Social. ICS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.800,00
08 122 0137 2.064	Gestão e Manutenção da Política Sobre Drogas				
	Gestão de Projetos e Serviços.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		800,00
08 122 0137 2.065	Gestão Descentralizada do Suas -IGD SUAS				
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		3.300,00
08 122 0137 2.066	Gestão e Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional.				
	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.000,00
08 122 0137 2.067	Gestão e Manutenção voltadas a Política da pessoa com Deficiência - PCD				
	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas com Deficiência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		3.300,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		5.700,00
08 122 0137 2.068	Gestão e Manutenção de Políticas de habi tação. Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.800,00
08 122 0137 2.069	Gestão e Manutenção do Conselho Munic.de Seg. Alimentar e Nutricional-CONSEA				
	Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800,00
08 241 0137 2.070	Gestão e Manutenção voltadas à Política da Pessoa Idosa			
	Manutenção das atividades voltadas para as pessoas idosas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.100,00
08 243 0131 2.071	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d Criança e Adolescente - FMDCA.			
	Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			

- continua -

- continuação -

Despesas correntes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
	Fonte 16610000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
	Fonte 16610000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
	Fonte 16610000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	300,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
	Fonte 16610000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
	Fonte 16610000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	300,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
	Fonte 16610000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	300,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
	Fonte 16610000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	200,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	300,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
	Fonte 16610000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
	Fonte 16610000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300,00		
	Fonte 15000000000	100,00		
	Fonte 16600000000	100,00		
	Fonte 16610000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
	Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
08 243 0137 2.072	Gestão e Manut. do Cons. Munic.dos Direi tos da Criança e do Adolescentes-CMDCA			
	Gestão e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.100,00
08 244 0137 1.036	Construção do CREAS.			
	CONSTRUÇÃO DO CREAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
08 244 0137 2.073	Gestão de Benefícios Eventuais			
	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1661000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	28.600,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	Fonte 1661000000	28.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.600,00
08 244 0137 2.075	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único			
	Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			339.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	152.700,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1660000000	152.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.100,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	Fonte 1660000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	200,00		
	Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	349.800,00
08 244 0137 2.076	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.900,00
08 244 0137 2.078	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
	Execução de programas e ações de Assistência Social a serem executados através de Transferências de Emendas Parlamentares do Governo Federal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		209.000,00		
	Fonte 1706000000		209.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1706000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
	Fonte 1706000000		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1706000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
	Fonte 1706000000		100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00		
	Fonte 1706000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1706000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
08 245 0137 2.074	Gestão da Primeira Infância			
	Gestão da Primeira Infância.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			234.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	600,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1660000000	200,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	600,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1660000000	200,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		233.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	233.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	600,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1660000000	200,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1660000000	30.000,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	600,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1660000000	200,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	600,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1660000000	200,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1660000000	100.000,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1660000000	100.000,00		
	Fonte 1661000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1660000000	200,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos				400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				400,00
	Fonte 1500000000				200,00
	Fonte 1660000000				200,00
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		235.000,00
08 245 0137 2.079	Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				690.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				240.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				240.700,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				200.200,00
	Fonte 1500000000				100,00
	Fonte 1660000000				200.000,00
	Fonte 1661000000				100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				300,00
	Fonte 1500000000				100,00
	Fonte 1660000000				100,00
	Fonte 1661000000				100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				40.200,00
	Fonte 1500000000				40.000,00
	Fonte 1660000000				100,00
	Fonte 1661000000				100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				449.400,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				300,00
3.3.50.41.00	Contribuições				300,00
	Fonte 1500000000				100,00
	Fonte 1660000000				100,00
	Fonte 1661000000				100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				449.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				3.200,00
	Fonte 1500000000				100,00
	Fonte 1660000000				3.000,00
	Fonte 1661000000				100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				140.100,00
	Fonte 1500000000				100,00
	Fonte 1660000000				100.000,00
	Fonte 1661000000				40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				300,00
	Fonte 1500000000				100,00
	Fonte 1660000000				100,00
	Fonte 1661000000				100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				55.100,00
	Fonte 1500000000				100,00
	Fonte 1660000000				50.000,00
	Fonte 1661000000				5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				250.100,00
	Fonte 1500000000				100,00
	Fonte 1660000000				200.000,00
	Fonte 1661000000				50.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.200,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	750.500,00
08 245 0137 2.080	Bloco da Proteção Social Especial - Alta e Media Complexidade (MAC)				
	Gestão dos serviços de proteção especial - alta e media complexibilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		100,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.500,00
16 122 0137 1.037	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social.				
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.096.500,00

Governo Municipal de Cariús
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 05. 15 451 0331 1.001	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins.	510.000,00
05 05. 15 451 0332 1.002	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos.	300.000,00
05 05. 15 451 0332 1.003	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.	1.720.000,00
05 05. 15 452 0337 1.004	Construção e Ampliação de Cemitérios.	10.000,00
05 05. 16 482 0355 1.005	Construção, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais.	20.000,00
05 05. 17 511 0371 1.006	Ampliação, construção e reforma do sistema de abastecimento d'água Rural	50.000,00
05 05. 17 511 0372 1.007	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	50.000,00
05 05. 17 512 0376 1.008	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano	60.000,00
05 05. 17 512 0377 1.009	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano	50.000,00
05 05. 17 512 0380 1.010	Implantação de Aterros Sanitários.	10.000,00
05 05. 23 692 0523 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público.	10.000,00
05 05. 25 752 0566 1.012	Ampl. da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum. Pública	10.000,00
05 05. 25 752 0566 1.013	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica.	10.000,00
05 05. 26 782 0038 1.014	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio	40.000,00
05 05. 26 782 0586 1.015	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas -Malha Viária.	2.747.000,00
05 05. 26 782 0587 1.016	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.	150.000,00
06 06. 12 361 0038 1.017	Construção da Biblioteca Pública-Educação	36.000,00
06 06. 12 361 0231 1.018	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	1.421.000,00
06 06. 12 365 0271 1.020	Construção de Creches	301.000,00
07 07. 10 122 0038 1.021	Construção de Postos de Saúde	602.000,00
07 07. 10 122 0038 1.022	Construção do Hospital Municipal.	3.703.000,00
07 07. 10 122 0038 1.023	Construção do Centro de Reabilitação	50.000,00
07 07. 10 122 0038 1.024	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e	81.000,00
07 07. 10 301 0171 1.025	construção e aquisição de academia popular de saúde	81.100,00
07 07. 10 302 0176 1.027	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU.	2.000,00
07 07. 17 511 0372 1.028	Construção de Kits Sanitários	200.000,00
08 08. 20 541 0476 1.029	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes, Barragens e Poços Profundos.	20.000,00
12 12. 27 812 0616 1.031	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.	40.000,00
12 12. 27 812 0616 1.032	Construção, Ampliação e recuperação de espaço de lazer e Recreação.	40.000,00
12 12. 27 812 0616 1.033	Construção de Áreas de Lazer, Quadras e Ginásios Esportivos.	90.000,00
12 12. 27 813 0621 1.034	Construção de Quadras Esportivas.	1.570.000,00
15 01. 08 122 0137 1.035	Construção do CRAS.	20.000,00
15 01. 08 244 0137 1.036	Construção do CREAS.	20.000,00
15 01. 16 122 0137 1.037	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social.	20.000,00
TOTAL		14.044.100,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal	3.697.638,00
02 02. 04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito.	850.500,00
03 03. 04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município.	123.000,00
05 05. 04 122 0037 2.004	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.	7.613.662,00
05 05. 04 122 0037 2.005	Gestão do Departamento Munic. de Trânsito	102.200,00
05 05. 04 122 0037 2.006	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica	50.000,00
05 05. 15 512 0338 2.007	Gestão do Sistema de Iluminação Pública.	910.000,00
05 05. 26 122 0037 2.008	Gestão e manutenção da frota de veículos	15.000,00
06 06. 12 122 0037 2.088	Gestão do Conselho Municipal de Educação	43.000,00
06 06. 12 306 0196 2.009	Gestão da Merenda Escolar.	1.150.000,00
06 06. 12 361 0231 2.010	Gestão do Fundo Municipal de Educação.	4.122.800,00
06 06. 12 361 0231 2.013	Gestão do Transporte Escolar.	1.354.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 06. 12 361 0231 2.014	Gestão do FUNDEB 30%.	6.204.860,00
06 06. 12 361 0231 2.015	Gestão dos Serviços de Voluntariado	1.033.850,00
06 06. 12 361 0232 2.016	Gestão do FUNDEB. 70%.	14.226.340,00
06 06. 12 361 0241 2.017	Gestão do Ensino Médio.	4.000,00
06 06. 12 362 0241 2.018	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profissional	76.000,00
06 06. 12 364 0037 2.019	Gestão do Ensino Superior	186.275,00
06 06. 12 365 0271 2.020	Gestão na Manutenção de Creches.	301.500,00
06 06. 12 365 0271 2.021	Gestão da 1ª Infância VAAT	8.980.000,00
06 06. 12 366 0281 2.022	Gestão do Programa de Educação de Jovens Adultos.	146.500,00
07 07. 10 122 0037 2.023	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.	4.154.700,00
07 07. 10 122 0037 2.024	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	33.900,00
07 07. 10 301 0171 2.026	Gestão da Atenção Básica.	5.663.100,00
07 07. 10 302 0176 2.029	Gestão do Hospital Municipal - MAC	9.422.475,00
07 07. 10 302 0176 2.030	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU.	1.900,00
07 07. 10 302 0176 2.031	Participação em Consórcios públicos	580.000,00
07 07. 10 303 0171 2.087	Gestão Núcleo do Centro de Autismo TEA	60.000,00
07 07. 10 303 0181 2.032	Gestão das Atividades Farmacêuticas.	91.500,00
07 07. 10 305 0191 2.033	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde.	2.247.700,00
08 08. 20 605 0523 2.034	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.	2.000,00
08 08. 20 606 0449 2.035	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA.	909.800,00
09 09. 04 122 0037 2.037	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.	5.880.300,00
09 09. 28 843 0976 2.038	Amortização da Dívida Pública Municipal	1.200.000,00
09 09. 28 846 0976 2.039	Contribuição para Formação do PASEP	700.000,00
10 10. 04 122 0037 2.040	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	606.600,00
10 10. 04 122 0381 2.082	Gestão da Política Municipal de Educação Ambiental.	213.000,00
10 10. 15 452 0380 2.041	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe	500.000,00
10 10. 17 512 0380 2.042	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.	3.000,00
10 10. 18 122 0381 2.083	Gestão de Resíduos, Coleta Seletiva, Logística Reversa e Economia Circular.	320.000,00
10 10. 18 122 0381 2.084	Gestão de Proteção Animal.	85.000,00
10 10. 18 541 0381 2.085	Gestão do Licenciamento, Monitoramento, Preservação e Fiscalização Ambiental.	195.000,00
10 10. 18 541 0381 2.086	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.	20.000,00
10 10. 20 608 0437 2.043	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos	20.000,00
11 11. 04 122 0037 2.044	Gestão da Secretaria de Planejamento.	509.200,00
12 12. 04 122 0037 2.045	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	546.400,00
12 12. 04 122 0037 2.046	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.	62.900,00
12 12. 13 122 0307 2.047	Fomento Incentivo e Expansão da Cultura Local	189.300,00
12 12. 13 392 0307 2.048	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.	1.205.300,00
12 12. 23 695 0536 2.049	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.	900,00
12 12. 27 812 0616 2.051	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.	41.800,00
13 01. 04 124 0037 2.052	Controladoria Geral do Município	268.300,00
14 01. 04 122 0037 2.053	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	2.400,00
15 01. 08 122 0037 2.054	Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS	1.748.000,00
15 01. 08 122 0037 2.055	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	296.200,00
15 01. 08 122 0137 2.056	Realização de Conferências Municipais	9.000,00
15 01. 08 122 0137 2.057	Gestão e Manutenção dos Conselhos Vinculados a Política de Assistência Social	1.200,00
15 01. 08 122 0137 2.058	Gestão e Manutenção voltadas a política da Mulher	6.300,00
15 01. 08 122 0137 2.059	Manut.das atividades e serv.voltados a educação Profissional	3.000,00
15 01. 08 122 0137 2.060	Gestão e Manutenção de Programas de redistribuição de Renda	1.100,00
15 01. 08 122 0137 2.061	Gestão Procad	21.800,00
15 01. 08 122 0137 2.062	Gestão e Manutenção do Conselho de Assistência Social	700,00
15 01. 08 122 0137 2.063	Fortalecimento das Instâncias de controle e Social-ICS	12.800,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
15 01. 08 122 0137 2.064	Gestão e Manutenção da Política Sobre Drogas	800,00
15 01. 08 122 0137 2.065	Gestão Descentralizada do Suas -IGD SUAS	3.300,00
15 01. 08 122 0137 2.066	Gestão e Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional.	14.000,00
15 01. 08 122 0137 2.067	Gestão e Manutenção voltadas a Política da pessoa com Deficiência - PCD	5.700,00
15 01. 08 122 0137 2.068	Gestão e Manutenção de Políticas de habitação.	2.800,00
15 01. 08 122 0137 2.069	Gestão e Manutenção do Conselho Munic.de Seg. Alimentar e Nutricional-CONSEA	800,00
15 01. 08 241 0137 2.070	Gestão e Manutenção voltadas à Política da Pessoa Idosa	1.100,00
15 01. 08 243 0131 2.071	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d Criança e Adolescente - FMDCA.	4.500,00
15 01. 08 243 0137 2.072	Gestão e Manut. do Cons. Munic.dos Direi tos da Criança e do Adolescentes-CMD	1.100,00
15 01. 08 244 0137 2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	60.600,00
15 01. 08 244 0137 2.075	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único	349.800,00
15 01. 08 244 0137 2.076	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.900,00
15 01. 08 244 0137 2.078	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	500.000,00
15 01. 08 245 0137 2.074	Gestão da Primeira Infância	235.000,00
15 01. 08 245 0137 2.079	Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica.	750.500,00
15 01. 08 245 0137 2.080	Bloco da Proteção Social Especial - Alta e Media Complexidade (MAC)	4.500,00
99 99. 99 999 0999 2.081	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL	91.164.100,00
	TOTAL	105.208.200,00

Governo Municipal de Cariús
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	74.357.325,00
Orçamento Seguridade social.....	30.850.875,00
TOTAL.....	105.208.200,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	ESTIMADA 2025	PROPOSTA 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	81.894.704,36	83.669.810,21	99.176.239,52	98.257.150,00	101.502.900,00
Impostos, Taxas e Contribu	2.752.443,85	2.750.906,29	2.395.036,85	2.925.250,00	2.570.900,00
Contribuições	552.853,01	567.559,62	796.482,08	970.000,00	910.000,00
Receita Patrimonial	2.559.477,39	3.266.851,35	3.347.694,48	1.582.700,00	570.600,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
Transferências Correntes	75.403.876,51	76.157.170,58	92.095.692,80	92.102.200,00	97.158.600,00
Outras Receitas Correntes	626.053,60	927.322,37	541.333,31	667.000,00	277.800,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.304.586,99	5.507.952,62	8.187.806,50	12.572.000,00	13.112.000,00
Operações de Crédito	0,00	2.300.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.304.586,99	3.207.952,62	6.687.806,50	9.072.000,00	13.112.000,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-7.239.499,40	-7.731.130,61	-9.168.031,08	-9.448.200,00	-9.406.700,00
Impostos, Taxas e Contribu	-4.457,29	-5.182,76	-5.226,82	-500,00	-500,00
Transferências Correntes	-7.235.042,11	-7.725.947,85	-9.162.804,26	-9.447.700,00	-9.406.200,00
TOTAL GERAL	80.959.791,95	81.446.632,22	98.196.014,94	101.380.950,00	105.208.200,00

Governo Municipal de Carius
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç ã O	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	REALIZADA 2024	ESTIMADA 2025	PROPOSTA 2026
DESPEAS CORRENTES (I)	56.688.917,59	62.607.286,74	65.196.757,09	75.992.717,50	83.886.662,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.638.651,21	35.780.309,40	36.495.153,66	40.820.602,50	44.933.790,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	501.744,10	437.880,37	600.000,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes	25.050.266,38	26.325.233,24	28.263.723,06	34.572.115,00	38.552.872,00
DESPEAS DE CAPITAL (II)	9.126.805,24	15.719.213,30	19.801.018,58	25.188.232,50	21.121.538,00
Investimentos	7.768.016,30	14.411.585,78	18.442.074,84	23.625.632,50	20.230.338,00
Inversões Financeiras	630.000,00	118.626,73	0,00	161.800,00	90.400,00
Amortização da Dívida	728.788,94	1.189.000,79	1.358.943,74	1.400.800,00	800.800,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL	65.815.722,83	78.326.500,04	84.997.775,67	101.380.950,00	105.208.200,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	101.502.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições	2.570.900,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	57.100,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	30.000,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	1.360.000,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	1.004.900,00
Taxas pelo poder de polícia	115.950,00
Taxas pela prestação de serviços	2.950,00
Contribuições	910.000,00
Outras receitas de contribuições	910.000,00
Receita Patrimonial	570.600,00
Receitas de aplicação financeira	570.600,00
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	97.158.600,00
Cota-parte do FPM	39.200.000,00
Cota-parte do ICMS	10.000.000,00
Cota-parte do IPVA	1.000.000,00
Cota-parte do ITR	6.000,00
Cota-parte do IPI - Municípios	25.000,00
Outras transferências correntes	46.927.600,00
Outras Receitas Correntes	277.800,00
DEDUÇÕES (II)	9.406.200,00
Dedução para Formação do FUNDEB	9.406.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	92.096.700,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	92.096.700,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.783.890,00
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	500.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	16.475.675,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.785.640,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.638.200,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.352.175,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.983.900,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	33.400,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	14.700,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	3.777.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.225.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	500.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.983.900,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	33.400,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	14.700,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	39.006.890,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	2.150.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.800.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	300.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	2.150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	92.096.700,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	1.750.000,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	90.346.700,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	43,17 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	48.787.218,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	2,38 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	5.420.802,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMC	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju PMC	100,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at PMC	32.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a PMC	15.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMC	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMC	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMC	60.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. PMC	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju PMC	4.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at PMC	500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a PMC	400,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal PMC	85.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin PMC	200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa PMC	150,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa PMC	150,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal FMMA	20.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal PMC	10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin PMC	150,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa PMC	150,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa PMC	150,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMC	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal PMC	150,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa PMC	150,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa PMC	150,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMC	36.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal PMC	3.200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMC	6.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal PMC	10.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMC	1.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMC	25.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal PMC	22.000,00
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMC	-500,00
SUBTOTAL :		52.823.400,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. PMC	910.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv. Educação - Principal FME	305.500,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços Saúde - Principal FMS	105.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal PMC	160.100,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal PMC	15.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. PMC	51.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ. PMC	28.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal PMC	600.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. PMC	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal FMS	1.750.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal FMS	900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal FMS	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. FMS	1.500.000,00

1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	195.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	110.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	FMS	20.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	FMS	3.600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	1.200.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	1.100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	200.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FME	9.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FME	9.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FME	2.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	SEMAS	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	SEMAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	SEMAS	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	SEMAS	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	SEMAS	600.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	FMS	3.000.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	SEMAS	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SECULT	179.900,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	SEMAS	204.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	9.406.200,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	PMC	5.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	PMC	10.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	PMC	500,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	PMC	1.000,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros da dívida ativa	PMC	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	253.300,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FME	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FMS	5.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	FMS	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS	4.640.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	FME	522.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	5.750.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	FME	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMC	1.900.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-7.200.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-1.200,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-2.000.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-200.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-5.000,00

SUBTOTAL : 52.384.800,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 105.208.200,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	52.823.400,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	3.697.638,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	3.697.638,00	0,00	3.697.638,00
04	Administração	16.828.462,00	0,00	16.828.462,00
08	Assistência Social	0,00	4.076.500,00	4.076.500,00
10	Saúde	0,00	26.774.375,00	26.774.375,00
12	Educação	39.587.125,00	0,00	39.587.125,00
13	Cultura	1.394.600,00	0,00	1.394.600,00
15	Urbanismo	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
16	Habitação	40.000,00	0,00	40.000,00
17	Saneamento	423.000,00	0,00	423.000,00
18	Gestão Ambiental	620.000,00	0,00	620.000,00
20	Agricultura	951.800,00	0,00	951.800,00
23	Comércio e Serviços	10.900,00	0,00	10.900,00
25	Energia	20.000,00	0,00	20.000,00
26	Transporte	2.952.000,00	0,00	2.952.000,00
27	Desporto e Lazer	1.781.800,00	0,00	1.781.800,00
28	Encargos Especiais	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		74.357.325,00	30.850.875,00	105.208.200,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	3.697.638,00	0,00	3.697.638,00
122	Administração Geral	17.232.462,00	10.772.100,00	28.004.562,00
124	Controle Interno	268.300,00	0,00	268.300,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.100,00	1.100,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.600,00	5.600,00
244	Assistência Comunitária	0,00	932.300,00	932.300,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	990.000,00	990.000,00
301	Atenção Básica	0,00	5.744.200,00	5.744.200,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.006.375,00	10.006.375,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	151.500,00	151.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.247.700,00	2.247.700,00
306	Alimentação e Nutrição	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
361	Ensino Fundamental	28.402.850,00	0,00	28.402.850,00
362	Ensino Médio	76.000,00	0,00	76.000,00
364	Ensino Superior	186.275,00	0,00	186.275,00
365	Educação Infantil	9.582.500,00	0,00	9.582.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	146.500,00	0,00	146.500,00
392	Difusão Cultural	1.205.300,00	0,00	1.205.300,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
452	Serviços Urbanos	510.000,00	0,00	510.000,00
482	Habituação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
511	Saneamento Básico Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	235.000,00	0,00	235.000,00
605	Abastecimento	2.000,00	0,00	2.000,00
606	Extensão Rural	909.800,00	0,00	909.800,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	0,00	20.000,00
692	Comercialização	10.000,00	0,00	10.000,00
695	Turismo	900,00	0,00	900,00
752	Energia Elétrica	20.000,00	0,00	20.000,00
782	Transporte Rodoviário	2.937.000,00	0,00	2.937.000,00
812	Desporto Comunitário	211.800,00	0,00	211.800,00
813	Lazer	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
846	Outros Encargos Especiais	700.000,00	0,00	700.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		74.357.325,00	30.850.875,00	105.208.200,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Acao Legislativa	3.697.638,00	0,00	3.697.638,00
0036	Supervisao e Coordenacao Superior	850.500,00	0,00	850.500,00
0037	Administracao Geral	16.009.237,00	6.232.800,00	22.242.037,00
0038	Edificacoes Publicas	76.000,00	4.436.000,00	4.512.000,00
0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	4.500,00	4.500,00
0137	Assistencia Social Geral	20.000,00	2.027.800,00	2.047.800,00
0171	Programa de Acoes Basicas de Saude	0,00	5.804.200,00	5.804.200,00
0176	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	10.006.375,00	10.006.375,00
0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	91.500,00	91.500,00
0191	Vigilancia Epidemiologica	0,00	2.247.700,00	2.247.700,00
0196	Assistencia Alimentar e Nutricional	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
0231	Ensino Fundamental	14.136.510,00	0,00	14.136.510,00
0232	Ensino Basico	14.226.340,00	0,00	14.226.340,00
0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	80.000,00	0,00	80.000,00
0271	Educacao Infantil	9.582.500,00	0,00	9.582.500,00
0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	146.500,00	0,00	146.500,00
0307	Difusao Cultural	1.394.600,00	0,00	1.394.600,00
0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	510.000,00	0,00	510.000,00
0332	Vias e Logradouros Urbanos	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
0337	Servicos Funerarios	10.000,00	0,00	10.000,00
0338	Servicos de Iluminacao Publica	910.000,00	0,00	910.000,00
0355	Habitacoes Urbanas	20.000,00	0,00	20.000,00
0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
0372	Saneamento Geral na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
0380	Saneamento Basico Urbano	513.000,00	0,00	513.000,00
0381	Políticas Ambientais	833.000,00	0,00	833.000,00
0437	Mecanizacao Agricola	20.000,00	0,00	20.000,00
0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	909.800,00	0,00	909.800,00
0476	Irrigacao	20.000,00	0,00	20.000,00
0523	Comercializacao de Alimentos	12.000,00	0,00	12.000,00
0536	Promocao do Turismo	900,00	0,00	900,00
0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	20.000,00	0,00	20.000,00
0586	Estradas Vicinais	2.747.000,00	0,00	2.747.000,00
0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	150.000,00	0,00	150.000,00
0616	Desporto Comunitario	211.800,00	0,00	211.800,00
0621	Lazer	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrimonio	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
0999	Reserva de Contingencia	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		74.357.325,00	30.850.875,00	105.208.200,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.500,00		2.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	60,00		60,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	25,00		25,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	15,00		15,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	19.200,00		19.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	8.000,00		8.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	4.800,00		4.800,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
		1500000000-Recursos não vinculados de	9.000,00		9.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	3.750,00		3.750,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.250,00		2.250,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	7.500,00		7.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	780.000,00		780.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	325.000,00		325.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	195.000,00		195.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	36.000,00		36.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	15.000,00		15.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	9.000,00		9.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250.000,00		250.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150.000,00		150.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	2.400,00		2.400,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.000,00		1.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	600,00		600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	300,00		300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	125,00		125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	75,00		75,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
		1500000000-Recursos não vinculados de	240,00		240,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	100,00		100,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	60,00		60,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	85.000,00		85.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	200,00		200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	150,00		150,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	150,00		150,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	FMMA	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
		1899000002-Recursos destinados ao Mei	20.000,00		20.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	150,00		150,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	150,00		150,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	150,00		150,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	2.500,00		2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	150,00		150,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	150,00		150,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa			
		1753000000-Taxas, contribuições e pre	150,00		150,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		1751000000-Contribuição de iluminação	910.000,00		910.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.10	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv. Educação - Principal			
		1599000000-Outros recursos vinculados	305.500,00		305.500,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.20	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços Saúde - Principal			
		1659000000-Outros recursos vinculados	105.000,00		105.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	PMC	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal			
		1899000000-Outros recursos vinculados	160.100,00		160.100,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	PMC	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincul	15.000,00		15.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	18.000.000,00		18.000.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	3.600.000,00		3.600.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	7.200.000,00		7.200.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.160.000,00		2.160.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	5.040.000,00		5.040.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	2.400.000,00		2.400.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	800.000,00		800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	3.600,00		3.600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	300,00		300,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	900,00		900,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	360,00		360,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	840,00		840,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		1708000000-Transf. comp. fin. recurso	51.000,00		51.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		1573000000-Royalties do petróleo e gá	21.000,00		21.000,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gá	7.000,00		7.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1573000000-Royalties do petróleo e gás	400.000,00		400.000,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	200.000,00		200.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	PMC	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
		1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	FMS	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	1.750.000,00		1.750.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	900.000,00		900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	FMS	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	FMS	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.100.000,00		1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	FMS	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	195.000,00		195.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	FMS	Vigilância Sanitária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	110.000,00		110.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	FMS	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	FMS	Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	FMS	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	3.600.000,00		3.600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		1550000000-Transferência do Salário-E	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	FME	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
		1552000000-Transferência de recursos	1.100.000,00		1.100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	FME	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
		1553000000-Transferência de recursos	200.000,00		200.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	FME	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
		1569000000-Outras transferências do F	100.000,00		100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	FME	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	2.700.000,00		2.700.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	6.300.000,00		6.300.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	FME	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	2.700.000,00		2.700.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	6.300.000,00		6.300.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	FME	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
		1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	SEMAS	Proteção Social Básica - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	230.000,00		230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	SEMAS	Gestão do SUAS - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	50.000,00		50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	SEMAS	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	60.000,00		60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	SEMAS	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	200.000,00		200.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	SEMAS	1660000000-Transferência de recursos	600.000,00		600.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	FMS	1706000000-Transferência especial da	3.000.000,00		3.000.000,00
	SEMAS	1706000000-Transferência especial da	500.000,00		500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SECULT	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	152.100,00		152.100,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	27.800,00		27.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000.000,00		5.000.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.000.000,00		1.000.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.000.000,00		2.000.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	600.000,00		600.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.400.000,00		1.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	50.000,00		50.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150.000,00		150.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	60.000,00		60.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	140.000,00		140.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	15.000,00		15.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	3.750,00		3.750,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.500,00		1.500,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	3.500,00		3.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMC	1750000000-CIDE	22.000,00		22.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SECULT				
	FME				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	SEMAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	204.500,00		204.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FME	1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.821.860,00		2.821.860,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	6.584.340,00		6.584.340,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMC	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	PMC	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa			
	PMC	1501000000-Outros recursos não vincul	500,00		500,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00		Outras Indenizações - Dívida ativa			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00		Outras Indenizações - Multa e juros da dívida ativa			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMC	1501000000-Outros recursos não vincul	253.300,00		253.300,00
	FME	1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
	FMS	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
	SEMAS				

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	PMC	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	FME	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.			
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	FMS	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
		1601000000-Transferência SUS-Blocó de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	FMS	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
		1631000000-Transferência de convênio	4.640.000,00		4.640.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	FME	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
		1570000000-Transferência de convênio-	522.000,00		522.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	FMS	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.			
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	PMC	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
		1700000000-Outros convênios da União	5.750.000,00		5.750.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	SECULT	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	FME	1571000000-Transferência de convênio-	200.000,00		200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	PMC	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	FME	1701000000-Outros convênios do Estado	1.900.000,00		1.900.000,00
	FMS				
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	-300,00		-300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	-125,00		-125,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	-75,00		-75,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	-2.160.000,00		-2.160.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-5.040.000,00		-5.040.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	-360,00		-360,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-840,00		-840,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	-600.000,00		-600.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.400.000,00		-1.400.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	-60.000,00		-60.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-140.000,00		-140.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.500,00		-1.500,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-3.500,00		-3.500,00
Totais			105.208.200,00	0,00	105.208.200,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	27.491.500,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	6.064.425,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	9.722.375,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	291.800,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	2.821.860,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	6.584.340,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	2.700.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	6.300.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	2.700.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	6.300.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	2.000.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.200.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	1.100.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	200.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	100.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	522.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	200.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	421.000,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	305.500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	7.445.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	100.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	1.750.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	4.640.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	207.000,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	105.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	1.140.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	204.500,00
1700000000	Outros convênios da União	5.750.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	1.900.000,00
1706000000	Transferência especial da União	3.500.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	51.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	152.100,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	27.800,00
1750000000	CIDE	22.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	910.000,00
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos	98.900,00
1899000000	Outros recursos vinculados	160.100,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	20.000,00
Total		105.208.200,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		27.491.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		10.315.300,00
	2 - Juros e encargos da dívida		400.000,00
	3 - Outras despesas correntes		13.089.162,00
	4 - Investimentos		2.636.938,00
	5 - Inversões financeiras		50.100,00
	6 - Amortização da dívida		800.000,00
	9 - Reserva de contingência		200.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		6.064.425,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.469.575,00
	3 - Outras despesas correntes		4.429.850,00
	4 - Investimentos		144.500,00
	5 - Inversões financeiras		20.000,00
	6 - Amortização da dívida		500,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		9.722.375,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		5.104.175,00
	3 - Outras despesas correntes		4.305.900,00
	4 - Investimentos		311.700,00
	5 - Inversões financeiras		300,00
	6 - Amortização da dívida		300,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		291.800,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		300,00
	3 - Outras despesas correntes		150.500,00
	4 - Investimentos		121.000,00
	5 - Inversões financeiras		20.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.821.860,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		226.500,00
	3 - Outras despesas correntes		1.874.360,00
	4 - Investimentos		721.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		6.584.340,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		6.584.340,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		2.700.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		748.000,00
	3 - Outras despesas correntes		30.000,00
	4 - Investimentos		1.922.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		6.300.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		6.300.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.700.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		7.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.343.000,00
	4 - Investimentos		1.350.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		6.300.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		6.300.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		2.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		600.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.200.000,00
	4 - Investimentos		200.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.200.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.200.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		1.100.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.100.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		200.000,00
	3 - Outras despesas correntes		200.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		100.000,00
	3 - Outras despesas correntes		90.000,00
	4 - Investimentos		10.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		522.000,00
	4 - Investimentos		522.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		200.000,00
	4 - Investimentos		200.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		421.000,00
	3 - Outras despesas correntes		421.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação		305.500,00
	3 - Outras despesas correntes		305.500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		7.445.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		5.172.100,00
	3 - Outras despesas correntes		2.242.800,00
	4 - Investimentos		30.100,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		100.000,00
	4 - Investimentos		100.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.750.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.745.000,00
	3 - Outras despesas correntes		5.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		4.640.000,00
	4 - Investimentos		4.640.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		207.000,00
	3 - Outras despesas correntes		207.000,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		105.000,00
	3 - Outras despesas correntes		105.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.140.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		354.900,00
	3 - Outras despesas correntes		773.600,00
	4 - Investimentos		11.500,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		204.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.000,00
	3 - Outras despesas correntes		171.400,00
	4 - Investimentos		31.100,00
1700000000	Outros convênios da União		5.750.000,00
	3 - Outras despesas correntes		600.000,00
	4 - Investimentos		5.150.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		1.900.000,00
	4 - Investimentos		1.900.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1706000000	Transferência especial da União		3.500.000,00
	3 - Outras despesas correntes		3.400.000,00
	4 - Investimentos		100.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		51.000,00
	3 - Outras despesas correntes		51.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		152.100,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.300,00
	3 - Outras despesas correntes		139.800,00
	4 - Investimentos		10.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		27.800,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.300,00
	3 - Outras despesas correntes		15.500,00
	4 - Investimentos		10.000,00
1750000000	CIDE		22.000,00
	3 - Outras despesas correntes		22.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		910.000,00
	3 - Outras despesas correntes		811.500,00
	4 - Investimentos		98.500,00
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos		98.900,00
	3 - Outras despesas correntes		98.900,00
1899000000	Outros recursos vinculados		160.100,00
	3 - Outras despesas correntes		160.100,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		20.000,00
	3 - Outras despesas correntes		10.000,00
	4 - Investimentos		10.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			44.933.790,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			400.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			38.552.872,00
Total 4 - Investimentos			20.230.338,00
Total 5 - Inversões financeiras			90.400,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
	Total	6 - Amortização da dívida	800.800,00
	Total	9 - Reserva de contingência	200.000,00
	Total	geral	105.208.200,00

Governo Municipal de Carius
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	101.502.900,00	0,00	101.502.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.570.900,00	0,00	2.570.900,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.452.000,00	0,00	2.452.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	87.100,00	0,00	87.100,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	57.100,00	0,00	57.100,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	100,00	0,00	100,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	32.000,00	0,00	32.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.004.900,00	0,00	1.004.900,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.004.900,00	0,00	1.004.900,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.004.900,00	0,00	1.004.900,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	500,00	0,00	500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	400,00	0,00	400,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	118.900,00	0,00	118.900,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	115.950,00	0,00	115.950,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	85.500,00	0,00	85.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	85.000,00	0,00	85.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	200,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	150,00	0,00	150,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	150,00	0,00	150,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.450,00	0,00	10.450,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	150,00	0,00	150,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	150,00	0,00	150,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	150,00	0,00	150,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.950,00	0,00	2.950,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.950,00	0,00	2.950,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.500,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	150,00	0,00	150,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	150,00	0,00	150,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	150,00	0,00	150,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	910.000,00	0,00	910.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	910.000,00	0,00	910.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	910.000,00	0,00	910.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	910.000,00	0,00	910.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	910.000,00	0,00	910.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	570.600,00	0,00	570.600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	570.600,00	0,00	570.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	570.600,00	0,00	570.600,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	570.600,00	0,00	570.600,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	570.600,00	0,00	570.600,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	570.600,00	0,00	570.600,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	570.600,00	0,00	570.600,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços	410.500,00	0,00	410.500,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv. Educação - Principal	305.500,00	0,00	305.500,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços Saúde - Principal	105.000,00	0,00	105.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	160.100,00	0,00	160.100,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	97.158.600,00	0,00	97.158.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	76.500.900,00	0,00	76.500.900,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	39.206.000,00	0,00	39.206.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.200.000,00	0,00	39.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	680.000,00	0,00	680.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	51.000,00	0,00	51.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	51.000,00	0,00	51.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	628.000,00	0,00	628.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.195.000,00	0,00	9.195.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	305.000,00	0,00	305.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	305.000,00	0,00	305.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	3.679.900,00	0,00	3.679.900,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	179.900,00	0,00	179.900,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	179.900,00	0,00	179.900,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	179.900,00	0,00	179.900,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	11.251.500,00	0,00	11.251.500,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.047.000,00	0,00	11.047.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	204.500,00	0,00	204.500,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	204.500,00	0,00	204.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	204.500,00	0,00	204.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.406.200,00	0,00	9.406.200,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.406.200,00	0,00	9.406.200,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	9.406.200,00	0,00	9.406.200,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.406.200,00	0,00	9.406.200,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	277.800,00	0,00	277.800,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.500,00	0,00	15.500,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.500,00	0,00	15.500,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	15.500,00	0,00	15.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	500,00	0,00	500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	262.300,00	0,00	262.300,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00	Outras Indenizações - Multa e juros da dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	260.300,00	0,00	260.300,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	260.300,00	0,00	260.300,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	260.300,00	0,00	260.300,00

- continua -

- continuação -				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	13.112.000,00	0,00	13.112.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	13.112.000,00	0,00	13.112.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.012.000,00	0,00	11.012.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.912.000,00	0,00	10.912.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	4.640.000,00	0,00	4.640.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	4.640.000,00	0,00	4.640.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	522.000,00	0,00	522.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	522.000,00	0,00	522.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-9.406.700,00	0,00	-9.406.700,00
910.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia de Receita	-500,00	0,00	-500,00
911.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-500,00	0,00	-500,00
911.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-500,00	0,00	-500,00
911.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	-500,00	0,00	-500,00
911.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	-500,00	0,00	-500,00
911.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-500,00	0,00	-500,00
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	-500,00	0,00	-500,00

- continua -

- continuação -				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-9.406.200,00	0,00	-9.406.200,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-9.406.200,00	0,00	-9.406.200,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-9.406.200,00	0,00	-9.406.200,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-7.201.200,00	0,00	-7.201.200,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.201.200,00	0,00	-7.201.200,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.200.000,00	0,00	-7.200.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-7.200.000,00	0,00	-7.200.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.200.000,00	0,00	-7.200.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.200,00	0,00	-1.200,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.200,00	0,00	-1.200,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.205.000,00	0,00	-2.205.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.205.000,00	0,00	-2.205.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-200.000,00	0,00	-200.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-200.000,00	0,00	-200.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00	0,00	-5.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	0,00	-5.000,00
	TOTAL GERAL	105.208.200,00	0,00	105.208.200,00

Governo Municipal de Cariús
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	260.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	17.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.04.0.1.00.00.00						
Taxa de Controle e Fiscalização						
Ambiental - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00						
Taxa de Fiscalização de Vigilância						
Sanitária - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00						
Taxa de Fiscalização de Vigilância						
Sanitária - Multa e jur. prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00						
Taxa de Fiscalização de Vigilância						
Sanitária - Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00						
Taxa de Fiscalização de Vigilância						
Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços -						
Principal	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços -						
Multa e juros do principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços -						
Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços -						
Multa e juros da dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00						
Contribuição Custeio do Serviço de						
Iluminação Pública - Princ.	145.600,00	145.600,00	145.600,00	145.600,00	145.600,00	182.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.10						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv.						
Educação - Principal	48.900,00	48.900,00	48.900,00	48.900,00	48.900,00	61.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.20						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços						
Saúde - Principal	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	21.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros						
Dest. - Principal	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.100,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00						
Inscrição em Concursos e Processos						
Seletivos - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
Principal	5.760.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00	7.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária						
- Principal	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	640.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte Compensação Financeira						
Recursos Minerais CFEM - Princ.	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.52.1.1.00.00.00						
Cota-Parte						
Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00						
Cota-Parte do Fundo Especial do						
Petróleo - FEP - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transf de Compensação Financ						
Expl Recur Naturais - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00						
Agentes Comunitários de Saúde -						
Principal	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00						
Saúde Bucal - Principal	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00						
Outros Programas Fin. Atenção Primária						
- Principal	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	220.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00						
Atenção de Média e Alta Complexidade -						
Teto Financeiro - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00						
Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
em Saúde - Principal	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	39.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00						
Vigilância Sanitária - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00						
Componente Estratégico da Assistência						
Farmacêutica - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00						
Qualificação da Gestão do SUS -						
Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00						
Transferências do SUS - Atenção						
Primária - Principal	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	720.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação -						
Principal	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PNAE - Principal	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	220.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PNATE - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Recursos do						
FNDE - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.800.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.52.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAR - Princ.	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00						
Proteção Social Básica - Principal	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	46.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00						
Gestão do SUAS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00						
Proteção Social Especial de Alta						
Complexidade - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00						
Gestão do Prog. Bolsa Família e do						
Cadastro Único - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00						
Outras Transferências do FNAS -						
Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00						
Transferência Especial da União -						
Principal	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	700.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências da União -						
Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	35.900,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	2.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios -						
Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00						
Cota-Parte da CIDE - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Estado destinada à						
Assistência Social - Princ.	32.700,00	32.700,00	32.700,00	32.700,00	32.700,00	41.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do FUNDEB -						
Principal	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	1.881.200,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00						
Multas Aplicadas pelos Tribunais de						
Contas - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00						
Multas Aplicadas pelos Tribunais de						
Contas - Dívida ativa	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00						
Multas Aplicadas pelos Tribunais de						
Contas - Mul.jur.div.ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00						
Outras Indenizações - Dívida ativa	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00						
Outras Indenizações - Multa e juros da						
dívida ativa	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	52.300,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.1.51.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do						
SUS-Atenção Primária - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios da União						
para o SUS - Principal	742.400,00	742.400,00	742.400,00	742.400,00	742.400,00	928.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Convênio da União						
destinada a Educação - Princ.	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	104.500,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios da						
União - Principal	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	1.150.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio Estado dest						
Programa de Educação - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios dos						
Estados e DF - Princ.	304.000,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00	380.000,00
911.1.1.2.50.0.1.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e						
Territorial Urbana - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	0,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
Principal	-1.152.000,00	-1.152.000,00	-1.152.000,00	-1.152.000,00	-1.152.000,00	-1.440.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural - Princ.	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	-320.000,00	-320.000,00	-320.000,00	-320.000,00	-320.000,00	-400.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-32.000,00	-32.000,00	-32.000,00	-32.000,00	-32.000,00	-40.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios -						
Principal	-800,00	-800,00	-800,00	-800,00	-800,00	-1.000,00
T O T A L G E R A L	16.833.200,00	16.833.200,00	16.833.200,00	16.833.200,00	16.833.200,00	21.042.200,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2026

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	10.150.240,00	8.120.192,00	18.270.432,00	8.120.192,00	7.105.168,00	15.225.360,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	257.040,00	205.632,00	462.672,00	205.632,00	179.928,00	385.560,00
Receita de Contribuição	91.000,00	72.800,00	163.800,00	72.800,00	63.700,00	136.500,00
Receita Patrimonial	57.060,00	45.648,00	102.708,00	45.648,00	39.942,00	85.590,00
Receita de Serviços	1.500,00	1.200,00	2.700,00	1.200,00	1.050,00	2.250,00
Transferência Correntes	9.715.860,00	7.772.688,00	17.488.548,00	7.772.688,00	6.801.102,00	14.573.790,00
Outras Receitas Correntes	27.780,00	22.224,00	50.004,00	22.224,00	19.446,00	41.670,00
Receitas De Capital	1.311.200,00	1.048.960,00	2.360.160,00	1.048.960,00	917.840,00	1.966.800,00
Transferencia de Capital	1.311.200,00	1.048.960,00	2.360.160,00	1.048.960,00	917.840,00	1.966.800,00
Deduções do FUNDEB	-940.620,00	-752.496,00	-1.693.116,00	-752.496,00	-658.434,00	-1.410.930,00
TOTAL DAS RECEITAS	10.520.820,00	8.416.656,00	18.937.476,00	8.416.656,00	7.364.574,00	15.781.230,00
R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	9.135.216,00	7.105.168,00	16.240.384,00	9.135.216,00	7.105.168,00	16.240.384,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	231.336,00	179.928,00	411.264,00	231.336,00	179.928,00	411.264,00
Receita de Contribuição	81.900,00	63.700,00	145.600,00	81.900,00	63.700,00	145.600,00
Receita Patrimonial	51.354,00	39.942,00	91.296,00	51.354,00	39.942,00	91.296,00
Receita de Serviços	1.350,00	1.050,00	2.400,00	1.350,00	1.050,00	2.400,00
Transferência Correntes	8.744.274,00	6.801.102,00	15.545.376,00	8.744.274,00	6.801.102,00	15.545.376,00
Outras Receitas Correntes	25.002,00	19.446,00	44.448,00	25.002,00	19.446,00	44.448,00
Receitas De Capital	1.180.080,00	917.840,00	2.097.920,00	1.180.080,00	917.840,00	2.097.920,00
Transferencia de Capital	1.180.080,00	917.840,00	2.097.920,00	1.180.080,00	917.840,00	2.097.920,00
Deduções do FUNDEB	-846.558,00	-658.434,00	-1.504.992,00	-846.558,00	-658.434,00	-1.504.992,00
TOTAL DAS RECEITAS	9.468.738,00	7.364.574,00	16.833.312,00	9.468.738,00	7.364.574,00	16.833.312,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariús
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2026

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	7.105.168,00	8.120.192,00	15.225.360,00	8.120.192,00	12.180.288,00	20.300.480,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	179.928,00	205.632,00	385.560,00	205.632,00	308.448,00	514.080,00
Receita de Contribuição	63.700,00	72.800,00	136.500,00	72.800,00	109.200,00	182.000,00
Receita Patrimonial	39.942,00	45.648,00	85.590,00	45.648,00	68.472,00	114.120,00
Receita de Serviços	1.050,00	1.200,00	2.250,00	1.200,00	1.800,00	3.000,00
Transferência Correntes	6.801.102,00	7.772.688,00	14.573.790,00	7.772.688,00	11.659.032,00	19.431.720,00
Outras Receitas Correntes	19.446,00	22.224,00	41.670,00	22.224,00	33.336,00	55.560,00
Receitas De Capital	917.840,00	1.048.960,00	1.966.800,00	1.048.960,00	1.573.440,00	2.622.400,00
Transferência de Capital	917.840,00	1.048.960,00	1.966.800,00	1.048.960,00	1.573.440,00	2.622.400,00
Deduções do FUNDEB	-658.434,00	-752.496,00	-1.410.930,00	-752.496,00	-1.128.744,00	-1.881.240,00
TOTAL DAS RECEITAS	7.364.574,00	8.416.656,00	15.781.230,00	8.416.656,00	12.624.984,00	21.041.640,00

ORGAO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO	VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
06 06. Fundo Municipal de Educacao						
	1.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 1.000,00	1500100100
	1.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 300.000,00	1570000000
	SUBTOTAL PROJETOS.....				R\$ 301.000,00	
	2.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 100.000,00	1500100100
	2.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 500,00	1500100100
	2.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 20.000,00	1500100100
	2.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 50.000,00	1500100100
	2.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 1.000,00	1500100100
	2.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 10.000,00	1500100100
	2.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 10.000,00	1500100100
	2.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 10.000,00	1500100100
	2.020	12	365	X - Ação não Excl.	R\$ 100.000,00	1540000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 3.800.000,00	1542107000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.100.000,00	1542107000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 200.000,00	1542107000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 200.000,00	1542107000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 5.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.049.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 50.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 200.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 20.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 20.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 1.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 880.000,00	1542000000
	2.021	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 450.000,00	1542000000
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$ 9.281.500,00	
TOTAL POR FUNÇÃO.....					R\$ 9.582.500,00	

15 SEC.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 15 01. Sec.Municipal de Assistencia Social

2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1500000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1660000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1661000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1500000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1660000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1661000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1500000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1660000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1661000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1500000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1500000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1500000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1660000000
2.071	08	243	X - Ação não Exc].	R\$ 100,00	1661000000

[illegible]

ORGAO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO	VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1661000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1500000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1660000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1661000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1500000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1660000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1661000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1500000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 100.000,00	1660000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1661000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1500000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 100.000,00	1660000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1661000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1500000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1660000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1500000000
	2.074	08	245	E - Ação exclusiva	R\$ 200,00	1660000000
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$ 240.600,00	
TOTAL POR FUNÇÃO.....					R\$ 240.600,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....					R\$ 9.823.100,00	